



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Processo nº: 7009020-57.2024.8.08.0000

Assunto: Formalização de demanda

Com base no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), estabelecido a partir de diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (Emes) realiza, a cada ano, o **Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT)**, por meio de formulários dirigidos a integrantes do Poder Judiciário estadual.

As ações formativas promovidas pela Emes buscam focar tanto as dificuldades quanto as potencialidades vinculadas atualmente ao exercício jurisdicional.

Nesse sentido, é essencial que os temas tanto dos cursos quanto dos eventos de caráter formativo tenham relação direta com a prática laboral, contribuindo, de fato, para o constante aperfeiçoamento funcional de quem atua na Justiça do estado.

É precisamente o diagnóstico extraído do LNT permite que a Emes elabore as atividades mais adequadas às demandas reais de integrantes do órgão, em todas as suas instâncias.

Assim, foi solicitada a proposta de capacitação de 20 magistrados no curso **Escrita Jurídica com ChatGPT**, a ser ministrado por George Marmelstein Lima, na modalidade semipresencial, nos dias 7 a 18 de outubro de 2024, através da empresa **ML Empreendimentos e Consultori Educacional Ltda.**

Ante o exposto, a fim de viabilizar a demanda acima apresentada, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação acima mencionada.



Documento assinado eletronicamente por **LORRAYNE SERAFIM MORO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 02/10/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2310601** e o código CRC **2D4F0586**.

PROJETO DE CURSO DE ESCRITA JURÍDICA COM O CHATGPT (COM OFICINA)

INFORMAÇÕES DO CURSO

Nome do Curso: Escrita Jurídica com o ChatGPT: teoria e prática

Natureza do Programa:

- Formação Inicial
 Formação Continuada
 Formação de Formadores

Natureza do Curso:

Curso de Aperfeiçoamento para magistrados(as)

Instituição: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Modalidade:

- A Distância
 Presencial
 Semipresencial

Público-alvo: Magistrados(as)

Carga horária: 23h, sendo 8h síncronas e 15h de atividades assíncronas.

Número de vagas: 20 vagas

Número de turma(s): 1

Período de inscrição:

Período de realização do curso: 7 a 18 de outubro de 2024

Realização: ML Empreendimentos e Consultori Educacional Ltda

Local: Ambiente virtual da SUPERAPRENDIZAGEM / plataforma de vídeo conferência Zoom (ou Google Meet) / Sala de treinamento da Emes.

Professor:

George Marmelstein Lima

Professor de Direito Constitucional e Filosofia do Direito (Universidade de Coimbra), Mestre em Direito Constitucional (UFC) e Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, Juiz Federal.

Telefone: (85)98879-7290

Email: george@jfce.jus.br

VISÃO GERAL

1) JUSTIFICATIVA

Você já ponderou sobre o impacto que uma ferramenta como o Chat-GPT pode ter na escrita jurídica? O que aconteceria se você pudesse ampliar sua mente com a ajuda de uma ferramenta capaz de transformar a maneira como você se comunica e argumenta no mundo jurídico? E produzir textos excepcionais com muito mais eficiência? À medida que o mundo avança, as formas de comunicação seguem na mesma

direção.

Encontramo-nos no olho do furacão de mudanças, onde o Chat-GPT surge como um elemento transformador no panorama da escrita. Não é apenas um facilitador, é "um novo tabuleiro com peças ainda desconhecidas". A escrita se tornou mais eficiente com sua introdução, mas, em contrapartida, o nível de qualidade esperado aumentou proporcionalmente. Ainda que essa ferramenta esteja disponível, muitos usuários não conseguem desvendar e explorar todo o seu potencial.

Hoje, apenas escrever corretamente é como lançar uma pedra em um oceano de informações – pouco provável de causar grandes ondas. Para realmente se destacar, é essencial compreender e aplicar os princípios da escrita de alta qualidade e dominar as técnicas de persuasão, a fim de produzir textos jurídicos que realmente ressoem.

Contudo, a incapacidade de dominar o Chat-GPT pode se tornar um calcanhar de Aquiles para muitos. Além da frustração e da perda de oportunidades, o uso indevido desta ferramenta pode levar a consequências mais graves. Existem casos de profissionais do direito que foram penalizados com multas por apresentarem informações inverídicas em petições, geradas por um uso incorreto do Chat-GPT, prejudicando assim a sua reputação profissional.

Com essas considerações, nosso objetivo é mais do que ensinar o uso do Chat-GPT, mas sim como integrá-lo de forma efetiva ao processo de escrita. Dominar essa ferramenta, em conjunto com os princípios da escrita persuasiva, é uma etapa crucial para a preparação de um futuro cada vez mais digital.

Por isso, este curso representa a oportunidade de se adaptar a essa nova realidade da escrita. A chave está na capacidade de evoluir junto com as mudanças, mantendo a excelência na comunicação e argumentação. Porque, no final das contas, o futuro pertence àqueles que dominam a arte de criar textos persuasivos e de alta qualidade com o Chat-GPT.

2) OBJETIVO GERAL DA AÇÃO EDUCACIONAL

Ao final do curso espera-se que os cursistas compreendam de forma aprofundada o funcionamento, limites e possibilidades do Chat-GPT, utilizando-o como ferramenta de produção de textos de alta qualidade, incorporando estratégias de persuasão nos textos jurídicos.

2.1) Objetivos Específicos

- Dominar os conceitos mais relevantes para usar corretamente o Chat-GPT, como janela de contexto, temperatura e alucinações, evitando os seus principais riscos e otimizando as suas potencialidades;
- Produzir prompts avançados que orientem o Chat-GPT na geração de textos excepcionais, aproveitando conceitos como personas, palavras-chave e camadas de estilo
- Aplicar os fundamentos da escrita de qualidade para elaborar um texto com simplicidade, clareza, elegância, coerência, concisão e musicalidade;
- Utilizar as duas rotas da persuasão (central e periférica) para produzir textos jurídicos persuasivos,

usando o Chat-GPT;

- Escrever histórias envolventes, com técnicas simples de storytelling, para elaborar uma sessão DOS FATOS mais impactante e produzir argumentos mais memoráveis;
- Empregar o perfilamento psicológico e ideológico para produzir argumentos sob medida para cada tipo de público e cada tipo de pessoa;

3) EMENTA

Entendendo a mente do CHAT-GPT; Usando o CHAT-GPT na atividade jurídica; Escrevendo com o CHAT-GPT; Persuasão jurídica com o CHAT-GPT.

4) ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA

O curso ocorrerá na modalidade a semipresencial com 23 horas-aula de duração, sendo 02 horas-aula de encontros síncronos por meio da plataforma de vídeoconferência Zoom ou Google Meet, 15 horas contempladas por atividades EaD (assíncronos) na plataforma do Curso, além de 06 horas de encontro presencial.

A aula síncrona online será uma introdução dos problemas e uma visão geral dos tópicos a serem abordados para mostrar algumas potencialidades, riscos e limites de uso da ferramenta no direito. A partir daí os participantes serão instigados a buscar respostas, realizar exercícios práticos, lendo e assistindo à materiais complementares, respondendo às questões propostas pelos docentes, bem como trocando experiências com os demais participantes.

5) AMBIENTAÇÃO

O módulo de ambientação terá duração de dois dias. Esse módulo não contará na carga horária total do curso e tem por objetivo familiarizar os participantes com a plataforma do curso para as aulas e conteúdo EaD.

6) ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS

O curso foi organizado em quatro módulos. Cada módulo contará com momentos presenciais e/ou síncronos e assíncronos, sempre privilegiando a colaboração, interação e metodologias ativas. Os momentos assíncronos acontecerão através do ambiente de aprendizagem virtual do Curso de Escrita Jurídica com o ChatGPT (Plataforma Externa), sendo previsto, no mínimo, de 1 a 2 horas diárias de estudo, dado o caráter prático das atividades propostas, que demanda exercícios na plataforma ChatGPT da OpenAI. O momento síncrono acontecerá através da plataforma de vídeo conferência Zoom, com duração de 2 horas e o momento presencial com 6 horas de duração.

7) FORMAS DE INTERAÇÃO E MÍDIAS

A interação entre cursistas e tutores será pautada pela dialogicidade, colaboração e troca de experiências, mediada por metodologias ativas de aprendizagem e visando a união entre teoria e prática.

Diante desses princípios, a interação acontecerá: de forma assíncrona na plataforma do Curso de Escrita Jurídica com ChatGPT; de forma síncrona através de exposição dialogada, debates e discussões gerais, em grupos virtuais, do chat na plataforma Zoom e grupo de WhatsApp, além das metodologias interativas e ativas a serem utilizadas no momento presencial.

As mídias darão suporte à metodologia de aulas síncronas e assíncronas, sendo elas a Plataforma do Curso de Escrita Jurídica com o ChatGPT (externa), a Plataforma Zoom, os textos compartilhados no grupo de WhatsApp, os vídeos e slides utilizados nos encontros síncronos.

Os/As cursistas necessitarão dispor de computador/celular com acesso à internet, preferencialmente com câmera e microfone, bem como o aplicativo Zoom e WhatsApp instalados, além da inscrição na plataforma da OpenAI para usar o ChatGPT. Para a Oficina, recomenda-se a versão paga do ChatGPT Oficial: www.chatgpt.com

8) PLANO INSTRUCIONAL

MÓDULO DE AMBIENTAÇÃO	
Tema:	Ambientação
Período EaD:	2 dias antes do início da aula síncrona
Docente:	George Marmelstein Lima
Carga horária total:	2h na Plataforma do Curso de Escrita Jurídica com o ChatGPT
Objetivo(s) específico(s)	Conteúdo(s)
Promover a ambientação dos formandos às plataformas do Curso, ao ZOOM (Ou Google Meet) e ao Grupo de WhatsApp	- Utilização da Plataforma do Curso para atividades assíncronas, WhatsApp e do ZOOM (ou Google Meet) para realização de aulas síncronas
Metodologia	
O(A)s cursistas deverão utilizar o tempo de exploração inicial da plataforma do Curso de 2h para aprender a utilizar as ferramentas do ambiente, além de participar do fórum de discussão e ler os textos/artigos e outros materiais referentes ao conteúdo do Módulo I.	
Avaliação da Aprendizagem	
A avaliação de aprendizagem tem caráter formativo e acontece ao longo do curso. Neste módulo, serão atribuídos até 10 pontos , a partir da participação do cursista ao responder o formulário de avaliação diagnóstica e apresentação no grupo de WhatsApp, partilhando suas experiências com a temática do curso e motivação para participação no mesmo.	
MÓDULO I	
Tema:	ENTENDENDO A MENTE DO CHAT-GPT
Período:	07 de outubro de 2024
Docente:	George Marmelstein Lima
Carga horária total:	2h síncronas na Plataforma Zoom
Objetivo(s) específico(s)	Conteúdo(s)
- Compreender a origem, o potencial revolucionário e as limitações do ChatGPT; - Explorar o poder criativo do ChatGPT e interagir de maneira eficaz com a IA;	- Introdução à inteligência artificial. Possibilidades e limitações do Chat-GPT.; - A lógica da arquitetura GPT (Generative Pretrained Transformer). Attention is All You Need (Atenção é tudo o que você precisa); - Modelos estocásticos de processamento de linguagem natural (NPL). Janela de contexto. Temperatura: o termômetro da aleatoriedade. Alucinações: o que são, por que ocorrem e como preveni-las. Modo extrativo, interpretativo e interativo. Comandos avançados: personas, tokenizações e outputs. Camadas de estilo versus camadas de conteúdo. O uso de palavras-chave: o Chat-

	GPT como extensão da mente humana.
Metodologia	
Essa fase será de exposição dialogada na plataforma Zoom, em que os cursistas acompanharam uma apresentação introdutória da ferramenta ChatGPT e terão o primeiro contato com os conceitos fundamentais para entender a Inteligência Artificial Generativa. Também será explicada a dinâmica do curso e da avaliação.	
Avaliação da Aprendizagem	
Processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam ações colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme os objetivos instrucionais explicitados.	

MÓDULO II	
Tema:	USANDO O CHAT-GPT NA ATIVIDADE JURÍDICA
Período:	De 07 a 17 de outubro de 2024
Docente:	George Marmelstein Lima
Carga horária total:	15h na Plataforma EaD do Curso de Escrita Jurídica com o ChatGPT
Objetivo(s) específico(s)	Conteúdo(s)
- Produzir prompts avançados para criar prompts avançados que orientem o Chat-GPT na geração de textos excepcionais, aproveitando conceitos como personas, palavras-chave e camadas de estilo.	
Metodologia	
O(A)s cursistas deverão utilizar o tempo de para assistir aos vídeos assíncronos, bem como realizar as atividades práticas propostas, com a utilização do ChatGPT, na plataforma da OpenAI, e outras atividades referentes ao conteúdo do Módulo II	
Avaliação da Aprendizagem	
Processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam ações colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme os objetivos instrucionais explicitados.	

MÓDULO III	
Tema:	OFICINA: ESCRREVENDO COM O CHAT-GPT
Período:	18 de outubro de 2024
Docente:	George Marmelstein Lima
Carga horária total:	3h presenciais
Objetivo(s) específico(s)	Conteúdo(s)
- Usar o ChatGPT na atividade jurídica, usando exemplos, desafios e problemas práticos do caderno de exercícios	- O Chat-GPT como ferramenta de escrita: melhorando o texto: Abolindo o juridiquês e o academicismo. - Simplificação e clareza: como fazer. Maldição do conhecimento: o que é e como evitá-la. - Escrita como janela para o mundo. O jogo de vozes. O poder das metáforas. Construindo frases amigáveis. Coerência. Elegância. - Figuras de linguagem: tríade, anáfora e contraste. - A sonoridade do texto. Paletas de estilos e de tons no Chat-GPT
Metodologia	
Oficina prática em que os alunos deverão realizar as atividades contidas no Livro de Exercícios com a supervisão do tutor. Cada atividade será compartilhada por meio de link no grupo de WhatsApp e debatida para fins de crítica e aprimoramento	

Avaliação da Aprendizagem

Processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam ações colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme os objetivos instrucionais explicitados.

MÓDULO IV

Tema: OFICINA: ESCRIVENDO COM O CHAT-GPT PARTE II

Período: 18 de outubro de 2024

Docente: George Marmelstein Lima

Carga horária total: 3h presenciais

Objetivo(s) específico(s)

- Usar o ChatGPT na atividade jurídica, usando exemplos, desafios e problemas práticos do caderno de exercícios

Conteúdo(s)

- Produzindo textos jurídicos;
- Sugestão de perguntas em audiência.
- Sugestão de formulação de quesitos.
- Mapeamento argumentativo.
- Valoração probatória: ponto de vista (teoria da mente), análise de discurso.
- Uso do modo interpretativo para análise jurídica.
- Elaboração automática de ementas. Elaboração de minutas (estrutura básica).

Metodologia

Aula expositiva e dialogada alternada com o uso de metodologias ativas promovedoras da produção textual reflexiva e colaborativa.

Avaliação da Aprendizagem

Processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam ações colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme os objetivos instrucionais explicitados.

9) CRONOGRAMA (PROPOSTO)

MÊS	DATA	PROGRAMAÇÃO
OUTUBRO	DIA 7 DE OUTUBRO (2h)	AULA SÍNCRONA ON LINE
	DIAS 7 A 17 (15h)	AULAS ASSÍNCRONAS (EAD)
	DIA 18 DE OUTUBRO (6h)	AULA SÍNCRONA PRESENCIAL

10) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome do Instrutor	Modalidade	Carga horária do curso	Valor por inscrição	Número de inscritos	Valor total
George Marmelstein Lima	Semipresencial	23 horas-aula	R\$ 729,45	20 inscritos	R\$ 14.589,00

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOSTROM, Nick. Superinteligência: caminhos, perigos, estratégias. São Paulo: Darkside Entretenimento LTDA, 2018.

CIALDINI, Robert B. As armas da persuasão. Rio de Janeiro: Sextante, 2012.

CIALDINI, Robert B. O poder da persuasão. São Paulo: Elsevier Brasil, 2006

EYSENCK, Michael W.; KEANE, Mark t. Manual de Psicologia Cognitiva. São Paulo: Artmed Editora, 2017.

LEE, Kai-Fu. Inteligência artificial. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

MARMELSTEIN, George. Superaprendizagem: A ciência da alta performance cognitiva. Rio de Janeiro: Objetiva, 2023.

PINKER, Steven. Guia de escrita: como conceber um texto com clareza, precisão e elegância. São Paulo: Editora Contexto, 2016.

TEGMARK, Max. Vida 3.0: O ser humano na era da inteligência artificial: O ser humano na era da inteligência artificial. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2020.

WALTON, Douglas N. Lógica Informal. Trad. Ana Lúcia R. Franco e Carlos AL Salum. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ZINSSER, William. Como escrever bem: o clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção. São Paulo: Fósforo, 2021.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

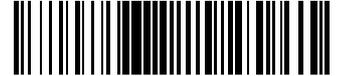
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEB2300221347

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA

Local

17 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202633259 em 18/08/2023 da Empresa ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 51871404000191 e protocolo 231386893 - 16/08/2023. Autenticação: 9F64B2E257B28C266893E289D545B485946296. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/138.689-3 e o código de segurança NZfD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Documentação e certidões fiscais da empresa (2310859) SEI 7009020-57.2024.8.08.0000 pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/138.689-3	CEB2300221347	14/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
768.489.813-20	GEORGE MARMELESTEIN LIMA	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

021.327.353-52	VINICIUS DIOGENES MARMELESTEIN LIMA	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202633259 em 18/08/2023 da Empresa ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 51871404000191 e protocolo 231386893 - 16/08/2023. Autenticação: 9F64B2E257B28C266893E289D545B485946296. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/138.689-3 e o código de segurança NZfD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Documentação e certidões fiscais da empresa (2310859) SEI 7009020-57.2024.8.08.0000 pg 10 pág. 2/12

ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, as partes a seguir indicadas e qualificadas:

(a) **VINICIUS DIÓGENES MARMELSTEIN LIMA**, brasileiro, solteiro, estudante universitário, documento de identidade nº GE201236 SRDPFCE/CE, inscrito no CPF sob o nº 021.327.353-52, natural de Fortaleza, CE, nascido em 27/05/2004, residente e domiciliado na Rua Francisco Xerez, nº 100, apto 401, bairro Guararapes, Fortaleza – CE – CEP 60810-035.

(b) **GEORGE MARMELSTEIN LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, RG nº 91015061721 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 768.489.813-20, natural de Fortaleza, CE, nascido em 01/07/1977, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 133, Apt. 1201, CM 03, Meireles – Fortaleza – CE – CEP 60125-120.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, contratar entre si uma Sociedade Empresaria Limitada, que se regerá pelas normas legais em vigor no Código Civil e pelas cláusulas e condições do presente contrato social de constituição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO

A Sociedade denominar-se-á “**ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**” e nome de fantasia “**IMPARO**”, será regida pelas disposições pertinentes às “Sociedades Limitadas”, previstas no Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406 de janeiro de 2002) e, supletivamente, no que couber, pela Lei da Sociedade por Ações (Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A Sociedade terá sede e foro jurídico na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Gilberto Studart, 55, sala 1307, Duets Office Tower, Torre Norte, Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-105.

Parágrafo Único: Mediante votos correspondentes à maioria absoluta do capital social, a Sociedade poderá abrir e instalar filiais, escritórios e/ou representações, em qualquer localidade do País, bem como encerrá-los, a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades a partir de 09/08/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social o exercício das Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04); Serviços combinados de escritório



e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00); Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3/02); Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04); Outras atividades de ensino (CNAE 8599-6/99); Produção de filmes para publicidade (CNAE 5911-1/02); Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00).

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social inicial da Sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Capital Social		
	N.º Cotas	Valor integralizado(R\$)	%
VINICIUS DIÓGENES MARMELSTEIN LIMA	5.000	5.000,00	50,00
GEORGE MARMELSTEIN LIMA	5.000	5.000,00	50,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro – Mediante votos correspondentes à maioria absoluta do capital social, poderá ser deliberado o aumento, a qualquer tempo, do capital social da Sociedade, sendo aprovada, no mesmo ato e com observância do mesmo quorum, a forma de integralização do aumento, que poderá ser em moeda corrente, bens e/ou acervos originários de outras empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de realização de bens. A reunião convocada para tal finalidade somente se instalará com a presença de sócios que representem, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Segundo - A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.

Parágrafo Terceiro – A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas cotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralidade do capital social.

Parágrafo Quarto - Cada cota dará direito a 01 (um) voto nas deliberações dos sócios, sejam elas tomadas em Reuniões ou Assembleias de Sócios.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade é da competência do sócio, **VINICIUS DIÓGENES MARMELSTEIN LIMA**, acima qualificado, nessas condições fica investido de todos os poderes de administração e representação necessários ao regular funcionamento da Sociedade, a qualquer tempo, representar a sociedade em Juízo ou fora dele, competindo-lhes o uso da denominação social e a prática dos atos de gestão, tais como assinatura de contratos, acordos ou similares; compra, venda, cessão e/ou constituição de garantias sobre bens da Sociedade, de qualquer espécie;



promover abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, solicitando extratos, efetuar e resgatar aplicações, reconhecendo débitos, autorizar transferências por qualquer meio, em quaisquer Bancos, da rede pública ou privada; solicitar e assinar cheques, cambiais, ordens de pagamento; contratar e demitir empregados; Contratar empréstimos ou financiamentos junto às instituições financeiras ou de fomento públicas ou privadas, sediadas no país ou no exterior; representar a Sociedade perante Órgãos e pessoas jurídicas da administração direta, indireta e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e sociedades de economia mista, podendo preencher e assinar cadastros, formulários e requerer certidões de qualquer natureza; nomear prepostos, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade junto em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; constituir procuradores em nome da Sociedade, fixando o prazo de duração do mandato, exceto quando se tratar de poderes da cláusula “ad-judicia”.

Parágrafo Primeiro – Os administradores nomeados poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de “pro-labore”, nos valores convencionados consensualmente entre os sócios, respeitada a capacidade financeira da Sociedade.

Parágrafo Segundo - Os administradores eleitos só poderão ser destituídos de seus cargos, a qualquer tempo, mediante voto dos sócios que representem, no mínimo, dois terços do capital social.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos dos Administradores ou de procuradores que envolverem a empresa em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social. Da mesma forma, quaisquer atos praticados em descumprimento das restrições impostas nesta cláusula, serão nulos de pleno direito, não obrigando a Sociedade e sujeitando os infratores às penalidades legais, inclusive a responder por perdas e danos.

Parágrafo Quarto – Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESTRIÇÕES CONCERNENTES ÀS COTAS

As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade e são gravadas com cláusulas de “incomunicabilidade” e “impenhorabilidade”. Outrossim, tanto as cotas sociais quanto os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros, gratuita ou onerosamente, mediante deliberação tomadas por votos correspondentes à 3/4 (três quartos) do capital social. Além disso, o sócio que pretender alienar suas cotas deverá, primeiramente, notificar os demais sócios, por escrito e com o prazo de 30 (trinta) dias, para que exerçam, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, devendo a notificação conter a quantidade de cotas pretendida à cessão, o preço por elas pretendido, as condições de pagamento e a identificação completa de eventual terceiro interessado na referida aquisição, na hipótese de os demais sócios não exercerem o direito de preferência.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, na cessão de quotas e/ou dos direitos de subscrição deverá ser observada a proporção da participação que cada um mantiver na Sociedade. Caso nem todos os sócios exerçam o direito de



preferência até o final do prazo referido no caput, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias úteis, adquirir, pro-rata, as cotas e/ou direitos que sobejarem, exceto se decisão diferente vier a ser tomada por deliberação da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

Parágrafo Terceiro - Desde que admitida a alienação das quotas, mas não exercido o direito de preferência, seja pelos sócios, seja pela Sociedade, o sócio ofertante poderá, então, transferir suas cotas em favor de terceiro, devendo fazê-lo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo adicional indicado no parágrafo primeiro desta cláusula, após o que a notificação referida no caput perderá sua eficácia.

Parágrafo Quarto – Caso não seja efetivada a cessão no prazo previsto no parágrafo terceiro, acima, e desde que persista o interesse do sócio na alienação das suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado, ainda que o pretendente a adquiri-la seja o mesmo anteriormente indicado.

Parágrafo Quinto – Na hipótese dos sócios, representando a maioria do capital social, vierem a rejeitar a pretendida alienação de quotas, o sócio ofertante, caso assim deseje, poderá exercer o direito de se retirar da Sociedade, sem exposição de motivo, notificando os demais sócios da sua intenção (“Notificação de Exercício do Direito de Retirada”). Nesse caso, o valor da quota do sócio retirante, considerada pelo montante efetivamente realizado, será liquidada, e o seu valor será apurado em Balanço Patrimonial a ser levantado pela Sociedade, em data não superior a 30 (trinta) dias da data do recebimento da citada notificação de exercício do direito de retirada. Concluído o Balanço, o pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á, pela Sociedade, conforme regras aceitas de forma consensual entre os sócios remanescentes e o sócio retirante. Em caso de não haver consenso, o pagamento dos haveres será feito em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 30.º (trigésimo) dia após a data do arquivamento, na Junta Comercial, do aditivo que deliberar a resolução da Sociedade em relação ao sócio retirante, atualizando-se o valor de cada parcela pelo “IGP-M”, editado pela Fundação Getúlio Vargas, sendo que na eventual suspensão temporária ou definitiva da edição desse índice será aplicado outro, semelhante, editado pela mesma entidade, visando manter o mesmo nível de compra da moeda nacional.

Parágrafo Sexto - Ocorrendo a dissolução de Sociedade conjugal em que um sócio seja parte na respectiva ação, é vedado o ingresso do ex-cônjuge na Sociedade, caso em que o sócio titular das quotas deverá assegurar a manutenção da incomunicabilidade do direito de participação e de administração na Sociedade, como determina o “caput” desta cláusula. Na hipótese de isso não ser possível proceder, as cotas do referido sócio serão liquidadas, resolvendo-se a Sociedade em relação ao mesmo, liquidando-se o valor apurado, a quem de direito, na forma do parágrafo quinto, desta cláusula.

Parágrafo Sétimo – Os sócios não poderão caucionar, gravar, nomear à penhora ou empregar em qualquer transação as suas quotas, no todo ou em parte, sem prévia deliberação mediante votos correspondentes à maioria do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei (art. 1.065, Código Civil Brasileiro). A



sociedade poderá levantar balanços intermediários, compreendendo períodos menores do que 12 (doze) meses e, com base neles, distribuir lucros à conta dos resultados até então apurados ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes, respeitadas as disposições legais pertinentes. Em quaisquer casos, os sócios participarão nos lucros ou perdas apurados na proporção de suas cotas.

Parágrafo Primeiro – Haverá reunião anual dos sócios, convocada pelos administradores ou por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar e aprovar as contas dos administradores, de acordo com as Demonstrações Financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos sócios, por escrito, até trinta (30) dias antes da data marcada para respectiva Reunião de Cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do(s) administrador(es) ou por deliberação tomada pelos sócios que detenham a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – Os lucros líquidos auferidos pela Sociedade serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, compensando-se, antes dessa ou de outra destinação que os sócios deem, eventuais prejuízos contábeis gerados em exercícios precedentes, sendo garantida, podendo ser feita a retenção dos lucros, ou do seu valor remanescente, bem assim a sua incorporação ao capital social, distribuindo-se as cotas bonificadas na proporção da participação de cada sócio no capital.

Parágrafo Terceiro – Desde que não existam obrigações de longo prazo superior ao valor correspondente a metade dos lucros do exercício, e na ausência de decisão unânime dos sócios em sentido diverso, fica garantida a distribuição obrigatória de no mínimo 50% dos lucros líquidos auferidos pela Sociedade, o que deverá ser realizado em favor dos sócios de conformidade com as regras dispostas no parágrafo segundo desta Cláusula Oitava.

CLÁUSULA NONA: INSOLVÊNCIA, MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA

A Sociedade não se dissolverá nos casos de falência, insolvência, morte, interdição, retirada ou exclusão de qualquer sócio, prosseguindo com os remanescentes, observadas as condições dos parágrafos que se seguem.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de falência, insolvência, ou exclusão de sócio, as cotas do sócio falido, insolvente ou excluído serão liquidadas e apurados seu valor em Balanço Patrimonial especialmente levantado para tal finalidade, em data anterior não superior a 30 (trinta) dias do evento. Concluído esse Balanço, o pagamento desses haveres será feito diretamente ao sócio falido, insolvente ou excluído, ou a seus representantes legais, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 30.º (trigésimo) dia após a data do arquivamento do aditivo que deliberar a saída do sócio falido, insolvente ou excluído, atualizando-se o valor de cada parcela pelo "IGPM", editado pela Fundação Getúlio Vargas, sendo que na eventual suspensão temporária ou definitiva da edição desse índice será aplicado outro, semelhante, editado pela mesma entidade, visando manter o mesmo nível de compra da moeda nacional.

Parágrafo Segundo - Na hipótese da declaração judicial de interdição de sócio, proceder-se-á à sua exclusão do quadro societário, procedendo-se similarmente ao disposto no parágrafo primeiro, desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – Falecendo sócio detentor da maioria do capital social, será lícito aos seus herdeiros ou legatários ingressarem na Sociedade, caso assim desejem, hipótese na qual as cotas



pertencentes ao sócio em decesso serão distribuídas aos mesmos, na proporção de suas legítimas ou legados. Na hipótese de sócio minoritário, a cota do sócio morto será imediatamente liquidada e os respectivos haveres sociais serão apurados e pagos a seus herdeiros ou legatários, segundo o procedimento estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula. Enquanto não forem liquidadas e pagas as quotas aos herdeiros, será pago, a título de alimentos, verba mensal equivalente a média das últimas 12 (doze) retiradas do sócio falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

Mediante votos correspondentes à maioria absoluta do capital social, poderá ser excluído, por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio excluído, em razão do disposto nesta cláusula, serão apurados e pagos na conformidade da regra e procedimento estabelecido no parágrafo primeiro da cláusula nona, deste contrato.

Parágrafo Terceiro – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, as deliberações serão tomadas em reunião de cotistas e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos do(s) cotista(s) que representem a maioria absoluta do capital social, excetuando-se ainda aquelas matérias que dependam de quórum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002, cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Primeiro - As reuniões de sócios deverão ser convocadas por escrito, com prazo mínimo de 10 (dez) dias, na forma seguinte:

- a) Pelo (s) Administrador(es), nos termos das suas incumbências ou quando solicitados por sócio em pedido fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;
- b) Por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos neste Contrato Social; e
- c) Por sócios representando mais de 1/5 (um quinto) do capital social, quando não atendido pelos administradores, no prazo de 08 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado por sócio.

Parágrafo Segundo - Dispensa-se a convocação para reuniões quando todos os sócios estiverem presentes e decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A Sociedade somente se dissolverá nos seguintes casos:



- a) Deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do valor do capital social;
- b) Falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e
- c) Extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

Parágrafo Único: Se a Sociedade vier a ser liquidada, o patrimônio social será rateado entre os sócios e a eles distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o Liquidante ser nomeado pelos próprios sócios na mesma reunião que deliberar a dissolução e liquidação da Sociedade, que poderá ser escolhido dentre os administradores, ou, entretanto, mediante deliberação unânime de todos os sócios, a escolha recair em pessoa estranha à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONSELHO FISCAL

A Sociedade não tem Conselho Fiscal, consoante faculta a lei civil brasileira. Todavia, poderá vir a ser instituído a qualquer tempo, mediante voto dos sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do valor do capital social, caso em que a ata da reunião que assim o fizer será arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis, e o seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites previstos na legislação de regência (artigos 1.066 a 1.070 do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o competente para dirimir eventuais controvérsias relacionadas à este Contrato Social, à Sociedade e seus sócios.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, o qual será levado a registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para que surta todos os efeitos e fins legais.

Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2023.

VINICIUS DIÓGENES MARMELSTEIN LIMA
Sócio administrador

GEORGE MARMELSTEIN LIMA
Sócio

VISTO ADVOGADA:
CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES
OAB/CE 13.446





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/138.689-3	CEB2300221347	14/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
465.081.983-00	CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES	18/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

768.489.813-20	GEORGE MARMELSTEIN LIMA	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

021.327.353-52	VINICIUS DIOGENES MARMELSTEIN LIMA	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202633259 em 18/08/2023 da Empresa ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 51871404000191 e protocolo 231386893 - 16/08/2023. Autenticação: 9F64B2E257B28C266893E289D545B485946296. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/138.689-3 e o código de segurança NZfD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, de NIRE 2320263325-9 e protocolado sob o número 23/138.689-3 em 16/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202633259, em 18/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
768.489.813-20	GEORGE MARMELESTEIN LIMA	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
021.327.353-52	VINICIUS DIOGENES MARMELESTEIN LIMA	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
768.489.813-20	GEORGE MARMELESTEIN LIMA	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
021.327.353-52	VINICIUS DIOGENES MARMELESTEIN LIMA	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
465.081.983-00	CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES	18/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2023, às 21:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/138.689-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202633259 em 18/08/2023 da Empresa ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 51871404000191 e protocolo 231386893 - 16/08/2023. Autenticação: 9F64B2E257B28C266893E289D545B485946296. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/138.689-3 e o código de segurança NZfD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. documentação e certidões fiscais da empresa (2310859) SEI 7009020-57.2024.8.08.0000 pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 18 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202633259 em 18/08/2023 da Empresa ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 51871404000191 e protocolo 231386893 - 16/08/2023. Autenticação: 9F64B2E257B28C266893E289D545B485946296. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/138.689-3 e o código de segurança NZfD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. Documentação e certidões fiscais da empresa (2310859) SEI 7009020-57.2024.8.08.0000 pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.871.404/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPARO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 70.20-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR GILBERTO STUDART	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 1307T-2
--	---------------------	------------------------------------

CEP 60.192-105	BAIRRO/DISTRITO COCO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUSMARMELSTEIN@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8808-8736/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **07:33:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Eu, Vinicius Diogenes Marmelstein Lima, Procurador da empresa ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.871.404/0001-91, sediada na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 – sala 1307 – Ed. Duets Tower – torre Norte – Cocó, na cidade de Fortaleza-Ce, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da Lei que:

- Não está impedida(o) de contratar com a administração Pública, Direta e Indireta;
- Não foi declarada(o) inidônea(o) pelo Poder Público de nenhuma esfera: e,
- Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere á observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não possui em seu quadro de funcionários **menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos, em quaisquer de suas atividades. **(Salvo na condição de menor aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**
- Outrossim, declaramos que esta empresa não possui sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos de membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, que tenham vínculos com o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, cumprindo integralmente o que dispõe a Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.
- Informamos também, que os serviços ofertados no portfólio comercial, atendem somente as demandas específicas desse órgão.

Fortaleza (CE), 06 de Setembro de 2024.

VINICIUS DIOGENES
MARMELSTEIN
LIMA:02132735352

 Assinado de forma digital por VINICIUS
DIOGENES MARMELSTEIN
LIMA:02132735352
Dados: 2024.09.06 15:35:00 -03'00'

Vinicius Diogenes Marmelstein Lima

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, **GEORGE MARMELSTEIN LIMA** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 91015061721-SSP-CE, inscrito(a) no CPF sob o nº768.489.813-20, residente/domiciliado(a) na Rua Joaquim Nabuco, 133, apt 1201 – Meireles – Fortaleza-CE, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, que presto serviços educacionais para a empresa ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.871.404/0001-91, com sede na RUA Dr. Gilberto Studart, 55 – sala 1307 – Duets Office Tour, Torre Norte – Cocó – Fortaleza-Ce, sendo esta a única empresa autorizada a celebrar contratos, com o mercado em geral, que tenham como o objeto da contratação exclusivamente meus serviços de palestras, cursos ou afins.

**GEORGE
MARMELSTEIN
LIMA:081**

Assinado de forma digital
por GEORGE MARMELSTEIN
LIMA:081
Dados: 2024.09.26 09:26:58
-03'00'

Fortaleza (CE), 10 de setembro de 2024

GEORGE MARMELSTEIN LIMA

R.



P.

DOCTOR•IOHANNES•GABRIEL•MONTEIRO•DE•CARVALHO
E•SILVA, Scientiarum et Technologiae Facultatis Conimbrigensi in
Vniuersitate Professor Cathedraicus, eiusdemque Vniuersitatis Rector,
simulque alma Academia ipsa:

Vniuersis et Singulis hasce Litteras Doctorales inspecturis, uisuris, pariter et
audituris

S. P. D.



IGNVM uidetur et congruum, ut qui per studiorum salebras
iterque cliuorum se fatigarunt, beneficio aliquo ornentur, et
priuilegio speciali prae ceteris gaudeant, quo post exactos
labores sudoris sui lucrum emolumentaue merito aliquando
suscipiant, et ex amaris studiorum radicibus dulces et gloriosos
recolligant succos, praemioque operose perquisito tandem post cursum
confectum potiantur, ut ipsorum remunerationis exemplo ad similem
consequendam uictoriam ceteri adliciantur, et adlecti sine haesitatione
feruentius animentur. Cum itaque cl. uir GEORGIUS MARMELSTEIN
LIMA, FRANCISCI SALESII LIMA FILHO et ANDRAEAE PATRICIAE
MARMELSTEIN LIMA filius, cuius Brasiliensis nationis, pro adipiscendo
Doctoris Gradu in praeclara Iurisprudentiae Facultate (Iuris, Iustitiae
Ciuitatisque in XXI^o saeculo diuisione) plures annos studuerit, assiduis, et
honestis laboribus deditus, studiorum uigiliis proficiens: tandem gradum illum
laudabiliter et honorifice in hac Conimbrigensi Academia, praemissa publica
solemnique probatione, atque a Praeceptoribus ipsius admissione decreta,
adeptus est. Ideoque huius almae Academiae Auctoritate *Doctor in
Iurisprudentiae Facultate* rite ac legitime creatus est die XXV mense Maio
anno bis millesimo decimo quinto quemadmodum in "Libro Actuum et
Graduum" adnotatum est. Cuius rei testimonium publice perhibentes, has
Litteras a Nobis signatas praedicto bene merenti Doctori dedimus Conimbrigae
die IX mense Decembri anno bis millesimo decimo quinto.

Johannes Gabriel St

UNIVERSITATIS RECTOR*

Theresa Antunes

UNIVERSITATIS ADMINISTRATOR

BRA **BRA** 848539MK

Consulado-Geral do Brasil no Porto
Solicitação nº 410.2.160307-000034

O presente documento é autêntico, expedido pelo(a)
UNIVERSIDADE DE COIMBRA e válido em/no(a)(s)
Portugal.

5,00

Pagou R\$ 5,00 - Ouro
€ 5,00 - TEC 410.2

848539MK ATENÇÃO
Se o número no código
de barras for diferente,
esta etiqueta É FALSA.

BRASIL
Porto, oito de março de dois mil e dezesseis (08/03/2016)

Elizabeth Teixeira Ramos
ELIZABETH TEIXEIRA RAMOS
Vice-Cônsul

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.


**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

APOSTILA

Apostila de Reconhecimento do Título de **Doutor**, conferido pela **Universidade de Coimbra - Portugal**, a **George Marmelstein Lima**, reconhecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFC), de acordo com a Resolução CNE/CES no 01, de 03 de abril de 2001.

Registrado sob o nº. **541**, Livro **02**, Folha **72**

Processo nº **P3300/2016-47**

Jf. Antonio Gomes de Souza Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Ceará

Fortaleza, ___ de ___ de 2016

Antonio Gomes de Souza Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Henry de Holanda Campos
Reitor

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor





George Marmelstein Lima

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7246502668786375>

ID Lattes: **7246502668786375**

Última atualização do currículo em 17/01/2024

Professor de Direito Constitucional e Filosofia do Direito, Mestre em Direito Constitucional (UFC) e Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, Juiz Federal (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome

George Marmelstein Lima 

Nome em citações bibliográficas

MARMELSTEIN, George; MARMELSTEIN, GEORGE

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/7246502668786375>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Justiça Federal do Ceará, 9a Vara/CE.
Rua João Carvalho 485
Aldeota
60140-140 - Fortaleza, CE - Brasil
Telefone: (85) 32665917
URL da Homepage: www.jfce.gov.br

Formação acadêmica/titulação

2008 - 2015

Doutorado em Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI.
Universidade de Coimbra, UC, Portugal.
Título: Judicialização da Ética: um projeto de transformação da ética em direito orientado pela expansão do círculo ético,
Ano de obtenção: 2015.
Orientador: José Manuel Aroso Linhares.
Palavras-chave: direito constitucional, direito fundamental, direi; filosofia do

direito.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

2003 - 2005

Mestrado em Direito.
Universidade Federal do Ceará, UFC,
Brasil.
Título: Efetivação Judicial dos Direitos
Econômicos, Sociais e Culturais✂, Ano de
Obtenção: 2005.
Orientador: Francisco Gérson Marques de
Lima.
Palavras-chave: direito constitucional,
direito fundamental, direi.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

2006 - 2008

Especialização em MBA em Poder
Judiciário. (Carga Horária: 360h).
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
Título: A Contribuição da Justiça Federal.
Orientador: Sérgio Tejada.

2004 - 2007

Especialização em Direito Processual
Público. (Carga Horária: 440h).
Universidade Federal Fluminense, UFF,
Brasil.
Título: Proteção Judicial dos Direitos
Fundamentais: diálogo constitucional
entre o Brasil e a Alemanha.
Orientador: Marcelo Lima Guerra.

2002 - 2003

Especialização em Curso de Especialização
em Direito Sanitário. (Carga Horária:
357h).
Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
Título: A Efetivação Judicial do Direito à
Saúde.
Orientador: Sérgio Fernando Moro.

Formação Complementar

2015 - 2015

Formação de Formadores em Demandas
Repetitivas e os Grandes Litigantes.
(Carga horária: 16h).
Escola Nacional de Formação e
Aperfeiçoamento de Magistrados, ENFAM,
Brasil.

2014 - 2014

Curso sobre Problemas Fundamentais do
Direito Penal e Processo Penal.
Georg-August-Universität Göttingen, GZG,
Alemanha.

2013 - 2013

Curso Interinstitucional de Formação de Formadores. (Carga horária: 30h).
Ecole Nationale de La Magistrature, ENM,
França.

2010 - 2010

Judicial Seminar on United States Law.
University of Denver, DU, Estados Unidos.

2005 - 2005

International Visitor Program of the USDF.
United State Department of State, USDS,
Estados Unidos.

2002 - 2002

IV Curso de Pós-Graduação "O direito no
III milen".
Universidade Lusíada de Lisboa,
ULUSIADA, Portugal.

Atuação Profissional

Justiça Federal do Ceará, JFCE, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Magistrado, Carga horária: 40

Atividades

4/2001 - Atual

Outras atividades técnico-científicas,
Justiça Federal do Ceará, Justiça Federal
do Ceará.

Atividade realizada
magistratura.

Procuradoria-Geral do Estado do Alagoas, PGE-AL, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2001

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Procurador do Estado

Ordem dos Advogados do Brasil - Ceará, OAB-CE, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2000

Vínculo: Autônomo, Enquadramento
Funcional: Advogado

Centro Universitário 7 de setembro, UNI7, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: PROFESSOR, Carga horária: 30

Membro de corpo editorial

2017 - Atual

Periódico: Revista Jurídica da Justiça
Federal do Ceará

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem, Escreve Pouco.

Italiano

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Inglês

Prêmios e títulos

2008

X Concurso Nacional de Monografias - TRF1, Tribunal Regional Federal da 1a Região.

2005

Concurso de monografias sobre a Administração da Justiça Federal, Conselho da Justiça Federal.

2004

Concurso de monografias - 15 anos do TRF da 5a Região, Tribunal Regional Federal da 5a Região.

2001

Aprovação em Concurso Público - Juiz Federal Substituto da 5a Região (4o Lugar), Tribunal Regional Federal da 5a Região.

2000

Aprovação em Concurso Público - Procurador Geral do Estado de Alagoas (1o Lugar), Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

2000

Aprovação em Concurso Público - Técnico Processual do Ministério Público da União (5o Lugar), Ministério Público da União.

2000

Aprovação em Concurso Público - Advogado da Infraero, Infraero - Empresa Brasileira de Estrutura Aeroportuária.

1999

Aprovação em Concurso Público - Assistente Jurídico da União, Advocacia Geral da União.

1998

Aprovação em Concurso Público - Técnico Judiciário da Justiça Federal do Ceará (1o Lugar), Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Produções

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

MARMELSTEIN, George ; MARMELSTEIN, G. ;
MARMELSTEIN, GEORGE . ONDE OS FEIOS NÃO TÊM VEZ:
viés de atratividade no sistema de justiça. REVISTA CEJ
(BRASÍLIA), v. 84, p. 19-28, 2023.

2.

CASIMIRO, MATHEUS ; **MARMELSTEIN, GEORGE** .
MEANINGFUL ENGAGEMENT: SOUTH AFRICAN
CONTRIBUTIONS TO STRUCTURAL LITIGATION IN BRAZIL.
REVISTA OPINIÃO JURÍDICA (FORTALEZA), v. 20, p. 165,
2022.

3.

CASIMIRO, MATHEUS ; **MARMELSTEIN, GEORGE** . O
Supremo Tribunal Federal Como Fórum de Protestos: Por Que
o Simbolismo Importa em Processos Estruturais?. Revista
Direito Público, v. 19, p. 412-440, 2022.

4.

MARMELSTEIN, George ; MARMELSTEIN, G. ;
MARMELSTEIN, GEORGE . USO DA "SECONDARY
CONFESSION EVIDENCE" NO COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO. <https://doi.org/10.54795/rejub.n.1.184>, v. 1, p.
219-269, 2022.

5.

MARMELSTEIN, George. A justiça em seu pior e melhor
ângulo: vieses cognitivos na análise da prova audiovisual =
Worst and best angle of justice: cognitive biases in audiovisual
evidence analysis. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS
CRIMINAIS, v. 29, p. 161-182, 2021.

6.

MARMELSTEIN, GEORGE; MOROZOWSKI, Ana Carolina . Que Vidas Salvar? Escassez de Leitos de UTI, Critérios Objetivos de Triagem e a Pandemia da COVID-19. REVISTA PUBLICUM, v. 6, p. 94-117, 2021.

7.

MARMELSTEIN, George. A âncora da justiça: o efeito de ancoragem nas decisões judiciais. Civilistica.com - Revista Eletrônica de Direito Civil, v. 10, p. 1-23, 2021.

8.

MARMELSTEIN, George; SERAFIM, M. C. G. . Compromisso Significativo: contribuições sul-africanas para os processos estruturais no Brasil. REVISTA DE INVESTIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS **JCR**, v. 8, p. 771-804, 2021.

9.

MARMELSTEIN, George; BRAGA, Fernando D . A inconstitucionalidade do novíssimo juiz auditor da investigação. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 1, p. 1, 2020.

10.

MARMELSTEIN, George. CONTROLE JURISDICIONAL DAS OMISSÕES INCONVENCIONAIS. REVISTA JURÍDICA DA FA7 (ONLINE), v. XIV, p. 189, 2017.

11.

MARMELSTEIN, George. You can?t always get what you want: repensando a judicialização da saúde com base no fornecimento de medicamentos. REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, v. 54, p. 105-130, 2017.

12.

MARMELSTEIN, George ; **MARMELSTEIN, G.** ; **MARMELSTEIN, George** . A eficácia incompleta das normas constitucionais: desfazendo um mal - entendido sobre o parâmetro normativo das omissões inconstitucionais. Revista Jurídica da FA7, v. 12, p. 10-28, 2016.

13.

MARMELSTEIN, G. ; **MARMELSTEIN, George** ; **MARMELSTEIN, George** . A EFICÁCIA INCOMPLETA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS: DESFAZENDO UM MAL - ENTENDIDO SOBRE O PARÂMETRO NORMATIVO DAS OMISSÕES INCONSTITUCIONAIS. Revista direitos fundamentais & democracia (UniBrasil), v. 20, p. 174-192-192, 2016.

14.

MARMELSTEIN, George. JURISPRUDÊNCIA ARCO-ÍRIS: COMENTÁRIOS À DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ACERCA DAS UNIÕES HOMOAFETIVAS. Revista Brasileira de Direito Constitucional (Impresso), v. 17, p. 225-262, 2011.

15.

MARMELSTEIN, George. Aplicação do Princípio da Insignifância. Revista da SJRJ, v. 22, p. 287-288, 2008.

16.

MARMELSTEIN, George. A Criação da Justiça Federal e o Surgimento da Jurisdição Constitucional do Brasil. Revista CEJ (Brasília), v. 39, p. 84-87, 2007.

17.

MARMELSTEIN, George. Papel Social da Justiça Federal. Revista ESMAFE, v. 9, p. 11-82, 2007.

18.

MARMELSTEIN, George. Políticos corruptos, políticos bandidos e políticos perseguidos: a presunção de não-culpabilidade e a moralidade eleitoral. Boletim dos Procuradores da República (Impresso), v. 80, p. 18-25, 2006.

19.

MARMELSTEIN, George. A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos: omissão legislativa e dever de indenizar. Revista Zênite de Direito Administrativo e LRF-IDAF, v. 5, p. 289-295, 2005.

20.

★ **MARMELSTEIN, George**. Críticas à teoria das gerações (ou mesmo dimensões) dos direitos fundamentais. Revista Opinião Jurídica (Fortaleza), v. 1, p. 171-182, 2004.

21.

MARMELSTEIN, George. Críticas à teoria das gerações (ou mesmo dimensões) dos direitos fundamentais. Revista da Justiça Federal do Amazonas, v. 2, p. 82-95, 2004.

22.

MARMELSTEIN, George. Decisão Judicial: Direito Fundamental à Saúde. Revista Justiça & Cidadania, v. 34, p. 26-29, 2003.

23.

★ **MARMELSTEIN, George.** Pela Racionalidade dos Expedientes Forenses: o máximo de resultados com o mínimo de atos processuais. Revista do Tribunal Regional Federal 1. Região, v. julho, p. 34-57, 2003.

24.

MARMELSTEIN, George. A Efetivação Judicial do Direito à Saúde. Diálogo Jurídico (Fortaleza. 2002), v. ano II, p. 57-72, 2003.

25.

MARMELSTEIN, George. Pela Racionalidade dos Expedientes Forenses. Revista da Justiça Federal do Amazonas, v. 1, p. 59-78, 2003.

26.

MARMELSTEIN, George. Direito à Saúde: garantia de sua efetividade pelo Poder Judiciário. Boletim dos Procuradores da República (Impresso), v. ano 5, p. 15-20, 2003.

27.

★ **MARMELSTEIN, George ; MARMELSTEIN, George .** Desrespeitos à regra da livre distribuição. Revista CEJ (Brasília), v. 18, p. 94-103, 2002.

28.

MARMELSTEIN, George. Desrespeitos à regra da livre distribuição. Direito Federal, v. 69, p. 97-120, 2002.

29.

MARMELSTEIN, George. Desrespeitos à regra da livre distribuição. Revista do Tribunal Regional Federal 1. Região, v. 11, p. 67-84, 2002.

30.

MARMELSTEIN, George. A distribuição de processos à luz da Lei nº10.358/2001. Revista Jurídica Consulex, v. 121, p. 18-20, 2002.

31.

MARMELSTEIN, George. A Livre Distribuição à Luz da Lei 10.358, de 27 de dezembro de 2001. Revista do IEEE América Latina, v. 5, p. 255-260, 2002.

32.

MARMELSTEIN, George. Comentários à Lei 10.358, de 27 de dezembro de 2001. Revista Jurídica Consulex, v. 11, p. 14-17, 2002.

33.

MARMELSTEIN, George. Os Juristas e os Poetas. Jornal da Ajufer, v. 5, p. 3-3, 2002.

34.

MARMELSTEIN, George. Antecipação da tutela de ofício?. Revista do Tribunal Regional Federal 5. Região, v. 47, p. 17-20, 2002.

35.

MARMELSTEIN, George. Antecipação da tutela de ofício?. Revista do Instituto dos Magistrados do Ceará, v. 11, p. 65-72, 2002.

36.

MARMELSTEIN, George. Antecipação da tutela de ofício?. Jornal da Ajufer, v. 4, p. 8-9, 2002.

37.

MARMELSTEIN, George. Antecipação da tutela de ofício?.
Revista da Emarf, v. 5, 2002.

38.

MARMELSTEIN, George. Tutela Cautelar versus Tutela Antecipada. Jornal da Ajufer, v. 3, p. 9-9, 2002.

39.

MARMELSTEIN, George. Servidor Público - Revisão Geral Anual da Remuneração - Omissão Legislativa. Revista de Direito Administrativo, v. 227, p. 362, 2002.

40.

MARMELSTEIN, George. Pesquisa Jurídica na Internet: Algumas Dicas Uteis. Jornal da Ajufer, v. 9, p. 8-8, 2002.

41.

MARMELSTEIN, George. Aplicação de Lei Inconstitucional: a questão do efeito repristinatório injusto ou indesejado. Direito Federal, v. 71, p. 177, 2002.

42.

MARMELSTEIN, George. Antecipação da Tutela de Ofício?. Revista CEJ (Brasília), v. 19, p. 90-93, 2002.

43.

MARMELSTEIN, George. Desrespeito à regra processual da livre distribuição. Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos, v. 34, p. 151-170, 2002.

44.

MARMELSTEIN, George. Desrespeito à regra processual da livre distribuição. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 91, p. 161-175, 2002.

45.

MARMELSTEIN, George. A Força Normativa dos Princípios Constitucionais. Revista do IEEA América Latina, v. 5, p. 313-333, 2001.

46.

MARMELSTEIN, George. A hierarquia dos Princípios Constitucionais e a Colisão de Direitos Fundamentais. Revista do IEEE América Latina, 2001.

47.

MARMELSTEIN, George. O Princípio da Proporcionalidade e o Direito Fundamental à Ação: um estudo constitucionalmente adequado acerca das limitações ao direito de ação. Revista Jurídica Themis, v. 3, n.1, p. 125-151, 2001.

48.

MARMELSTEIN, George. A Multifuncionalidade dos Princípios Constitucionais. Diálogo Jurídico (Fortaleza. 2002), v. 1, p. 211, 2001.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

MARMELSTEIN, G. ; **MARMELSTEIN, GEORGE** . Testemunhando a Injustiça - 3a Edição. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2024.

2.

MARMELSTEIN, GEORGE. Superaprendizagem : A ciência da alta performance cognitiva. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2023. 182p .

3.

MARMELSTEIN, George; MARMELSTEIN, G. . O Direito Fora da Caixa - 3a Edição. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2023. 335p .

4.

MARMELSTEIN, G. ; **MARMELSTEIN, GEORGE** . Discriminação por Preconceito Implícito - 2a Edição. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2023. 144p .

5.

MARMELSTEIN, George. TESTEMUNHANDO A INJUSTIÇA: A CIÊNCIA DA PROVA TESTEMUNHAL E DAS INJUSTIÇAS

6.

MARMELSTEIN, George; SERAFIM, M. C. G. (Org.) ; GONCALVES, C. R. (Org.) . Vieses cognitivos e decisão judicial: contribuições das ciências cognitivas. 1. ed. Fortaleza: Mucuripe, 2021. 286p .

7.

MARMELSTEIN, George. Discriminação por preconceito implícito. 1. ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2020. 138p .

8.

MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais - 8a Edição. 8. ed. São Paulo: Grupo Gen, 2019. 576p .

9.

MARMELSTEIN, George. O Direito Fora da Caixa - 2a Edição. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. 288p .

10.

★ **MARMELSTEIN, George**. A Judicialização da Ética. 1. ed. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2018. 586p .

11.

MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 576p .

12.

MARMELSTEIN, George. O Direito Fora da Caixa. 1. ed. Salvador: Juspodivm, 2018. 288p .

13.

MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais - 6a Edição. 6. ed. São Paulo: Grupo Gen, 2016. v. 1. 576p .

14.

MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais - 5a Edição. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 520p .

15.

MARMELSTEIN, George ; MARMELSTEIN, G. ; MARMELSTEIN, George . Curso de Direitos Fundamentais - 3a Edição. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 590p .

16.

MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais - 2a Edição. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 560p .

17.

MARMELSTEIN, George. Controle Judicial dos Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Emagis (TRF 4a Região), 2008. v. 1. 217p .

18.

MARMELSTEIN, George. Elementos para a Reforma do Código de Processo Civil. Brasília: AJUFE, 2003. v. 1. 33p .

19.

★ **MARMELSTEIN, George.** Direito Fundamental à Ação. Fortaleza: Premium, 2001.

20.

MARMELSTEIN, George. Os Direitos Fundamentais e o Poder Judiciário. Fortaleza: Premium, 2001.

Capítulos de livros publicados

1.

MARMELSTEIN, George. Breaking the law: um programa de pesquisa sobre os vieses cognitivos no sistema de justiça. In: MARMELSTEIN E OUTROS. (Org.). Vieses cognitivos e decisão judicial: contribuições das ciências cognitivas. 1ed.Fortaleza: Mucuripe, 2021, v. 1, p. 6-14.

2.

MARMELSTEIN, George; EUFRASIO, A. M. B. . A DIVERTIDA MENTE DO JUIZ: UM ESTUDO SOBRE O VIÉS COGNITIVO DE CONFIRMAÇÃO. In: MARMELSTEIN E OUTROS. (Org.). Vieses cognitivos e decisão judicial: contribuições das ciências cognitivas. 1ed.Fortaleza: Mucuripe, 2021, v. 1, p. 15-43.

3.

MARMELSTEIN, George; EUFRASIO, A. M. B. ; MELLO, A. V. R. G. . SEQUENCIAL OU SIMULTÂNEO? CIÊNCIA E JUÍZO DE VALOR NO ALINHAMENTO DE SUSPEITOS PARA O RECONHECIMENTO POR TESTEMUNHAS OCUPARES. In: GONÇALVES, Caio; SERAFIM, Matheus.. (Org.). Anais do I Congresso Internacional de Interpretação e Decisão Judicial. 1ed.Fortaleza: Mucuripe, 2021, v. 1, p. 15-39.

4.

MARMELSTEIN, George. O USO DO R NA JURISDIÇÃO: SCRIPT DE UMA EXPERIÊNCIA PESSOAL. In: LUNARDI, Fabrício; CLEMENTINO, Marco Bruno. (Org.). INOVAÇÃO JUDICIAL: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS, PARA UMA JURISDIÇÃO DE ALTO IMPACTO. 1ed.BRASÍLIA: ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, 2021, v. 1, p. 145-168.

5.

MARMELSTEIN, George. As Eleições do Futuro e o Futuro das Eleições. In: CASTRO, Kamile e OUTROS. (Org.). II Congresso Cearense de Direito Eleitoral. 1ed.Fortaleza: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 2021, v. 1, p. 7-10.

6.

MARMELSTEIN, George. O Racismo Invisível: uma introdução à discriminação por preconceito implícito. In: João Luís Nogueira Matias (organizador). (Org.). Direitos Fundamentais na Contemporaneidade: entre as esferas públicas e privadas. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, v. , p. 119-132.

7.

MARMELSTEIN, George. Efeito backlash da jurisdição constitucional: reações políticas ao ativismo judicial. In: João Luís Nogueira Matias (org.). (Org.). Direito, complexidade e globalização. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, v. , p. 149-162.

8.

MARMELSTEIN, George. Salsichas, pães e ministros: uma reflexão crítica sobre o processo de escolha dos membros do STF. In: Roberto Carvalho Veloso e Fernando Quadros da Silva.

9.

MARMELSTEIN, George. CASO DA FALTA DE UTI EM FORTALEZA: análise de uma decisão proferida em 2003 envolvendo a concretização do direito à saúde. In: Alexandre Vidigal e Vladimir Passos de Freitas. (Org.). Justiça Federal - 50 Anos. 1ed.Curitiba: Prisma, 2017, v. , p. 119-124.

10.

MARMELSTEIN, George. Salsichas, Pães e Ministros: Uma Reflexão Crítica sobre o Processo de Escolha dos Membros do STF. In: : SILVA FILHO, Arnaldo Coelho da; MENDONÇA, Maria Lírida Calou de Araújo e; OLIVEIRA JUNIOR, Vicente de Paulo Augusto de (orgs.).. (Org.). O Poder Judiciário em evidência: estudos em homenagem ao Prof. José de Albuquerque Rocha. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, v. , p. 35-46.

11.

MARMELSTEIN, George ; MARMELSTEIN, George . Juristocracia verde e amarela: alguns riscos da jurisdição constitucional em uma perspectiva brasileira. In: aquel Coelho de Freitas - Ana Cecília Bezerra de Aguiar - Tainah Simões Sales. (Org.). UNASUL e o novo constitucionalismo latino-americano. 1Aed.CURITIBA: CRV, 2013, v. , p. 257-278.

12.

MARMELSTEIN, George. 25 anos da Constituição de 1988: presente, passado e futuro. In: ROCHA, Maria Vital da; CARVALHO, Paulo Rogério Marques de (Coord.). (Org.). 25 anos da Constituição de 1988: os direitos fundamentais em perspectiva. 1Aed.Fortaleza: Expressão Gráfica, 2013, v. , p. 13-38.

13.

MARMELSTEIN, George. A Difícil Arte de Ponderar o Imponderável. In: George Salomão, Ingo Sarlet e Miguel Carbonell. (Org.). Direitos, Deveres e Garantias Fundamentais. Salvador: Juspodium, 2011, v. , p. -.

14.

MARMELSTEIN, George. O ativismo dos juízes na perspectiva da filosofia moral. In: Umberto Machado de Oliveira; Leonardo Fernandes dos Anjos. (Org.). Ativismo Judicial. Curitiba: Juruá, 2010, v. , p. 13-88.

15.

MARMELSTEIN, George. Organização e Administração dos Juizados Especiais Federais. In: CEJ/CJF - Centro de Estudos Judiciários da Conselho de Justiça Federal. (Org.). Administração da Justiça Federal. 1ed.Brasília: CJF, 2005, v. 1, p. 107-166.

Artigos aceitos para publicação

1.

MARMELSTEIN, George; MOROZOWSKI, Ana Carolina . Que Vidas Salvar? Escassez de Leitos de UTI, Critérios Objetivos de Triagem e a Pandemia da COVID-19. REVISTA PUBLICUM, 2021.

Apresentações de Trabalho

1.

MARMELSTEIN, George. Preconceito Implícito no Sistema de Justiça. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

MARMELSTEIN, George. Somos o que fazemos repetidamente: a ciência da formação de hábitos. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

MARMELSTEIN, George. Vieses Cognitivos nas Relações Trabalhistas. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

MARMELSTEIN, George. Carreiras Jurídicas - Magistratura. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

MARMELSTEIN, George. Brown v. Board of Education. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

MARMELSTEIN, George. Pandemia, Poder Judiciário e Democracia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

MARMELSTEIN, George. Garantias Constitucionais e o Combate à Corrupção. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

8.

MARMELSTEIN, George. A Judicialização da Megapolítica. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

9.

MARMELSTEIN, George. Justiça Inconsciente: os vieses cognitivos nas decisões judiciais. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

MARMELSTEIN, George. Super-Aprendizagem e Ferramentas Acadêmicas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

11.

MARMELSTEIN, George. Carreiras Jurídicas - Juízes. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

12.

MARMELSTEIN, George. Efeito Backlash da Jurisdição Constitucional. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

13.

MARMELSTEIN, George. Controle judicial na implementação de políticas públicas: caso Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno de Espectro Autista. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

14.

MARMELSTEIN, George. Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

15.

MARMELSTEIN, George. Avanços e Retrocessos da Constituição Federal de 1988. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

16.

MARMELSTEIN, George. Super Aprendizagem. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

17.

MARMELSTEIN, George. Fake News e o Direito. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

18.

MARMELSTEIN, George. Ações estruturais e os limites da atuação judicial. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

19.

MARMELSTEIN, George. O Efeito de Ancoragem nas Decisões Judiciais. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

20.

MARMELSTEIN, George. A Justiça em seu Melhor e Pior Ângulo. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

21.

MARMELSTEIN, George. Injustiça Inconsciente e os Direitos Fundamentais. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

22.

MARMELSTEIN, George. A Judicialização da Saúde. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

23.

MARMELSTEIN, George. Segurança jurídica em xeque: a relativização da coisa julgada e do direito adquirido. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

24.

MARMELSTEIN, George. Os Vieses Cognitivos no Direito. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

25.

MARMELSTEIN, George. Os Vieses Cognitivos no Direito e na Política. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

26.

MARMELSTEIN, George. Os 30 Anos da Constituição Federal de 1988. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

27.

MARMELSTEIN, George. Os 30 Anos da Constituição Federal de 1988. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

28.

MARMELSTEIN, George. Quatro Ferramentas para um Alto Desempenho Acadêmico. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

29.

MARMELSTEIN, George. Quatro Ferramentas para um Alto Desempenho Acadêmico. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

30.

MARMELSTEIN, George. Os Direitos Sociais nos 30 anos da Constituição Federal de 1988. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

31.

MARMELSTEIN, George. As Liberdades Fundamentais nos 30 Anos da Constituição Federal de 1988. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

32.

MARMELSTEIN, George. A Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais no Brasil. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

33.

MARMELSTEIN, George. O Storytelling no direito. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

34.

MARMELSTEIN, George. Constituição 3.0. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

35.

MARMELSTEIN, George. Os 30 Anos da Constituição Federal de 1988. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

36.

MARMELSTEIN, George. Os 30 Anos da Constituição Federal de 1988. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

37.

MARMELSTEIN, George. O Efeito Backlash da Jurisdição Constitucional. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

38.

MARMELSTEIN, George. Discriminação por Preconceito Implícito. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

39.

MARMELSTEIN, George ; MARMELSTEIN, George . Controle Judicial dos Direitos Fundamentais. 2008. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Outras produções bibliográficas

1.

MARMELSTEIN, George; TORRANO, B. . Democracia e Respeito à Lei: entre positivismo jurídico e pós-positivismo. Rio de Janeiro, 2015. (Prefácio, Pós-fácio/Posfácio)>.

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

MARMELSTEIN, George. Como administrar melhor seu tempo. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

Redes sociais, websites e blogs

1.

MARMELSTEIN, George. @direitos_fundamentais_net. 2018; Tema: Direitos Fundamentais .NET. (Rede social).

2.

MARMELSTEIN, George. Direitos Fundamentais .Net. 2002; Tema: Direitos Fundamentais. (Blog).

Demais tipos de produção técnica

1.

MARMELSTEIN, George. Curso Combatendo os Vieses Cognitivos no Sistema de Justiça. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2.

MARMELSTEIN, George. Demandas Estruturais. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

3.

MARMELSTEIN, George; MOROZOWSKI, Ana Carolina .
Curso Demandas de Saúde em Tempos de Pandemia. 2020.
(Curso de curta duração ministrado/Outra).

4.

MARMELSTEIN, George. Direitos Fundamentais. 2019.
(Curso de curta duração ministrado/Especialização).

5.

MARMELSTEIN, George. Ferramentas para um alto
desempenho acadêmico. 2019. .

6.

MARMELSTEIN, George. Super Aprendizagem. 2019. .

7.

MARMELSTEIN, George. Simulação de Audiência Cível.
2019. .

8.

MARMELSTEIN, George. Gestão do Tempo e da Atenção.
2019. .

9.

MARMELSTEIN, George. Vieses Cognitivos no Direito. 2019.
.

10.

MARMELSTEIN, George. Demandas estruturais: caso
Comunidade Maravilha. 2019. .

11.

MARMELSTEIN, George. Ferramentas para um alto
desempenho acadêmico. 2018. .

12.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Vitor Storch de Moraes. A Mediação pelas Serventias Extrajudiciais como Forma de Obtenção de Segurança e Celeridade. 2020. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito Privado) - Centro Universitário 7 de setembro.

2.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Lia Carolina Vasconcelos Camurça. Sociedade de Vigilância, Direito à Privacidade e Proteção de dados pessoais. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará.

3.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Bruno de Souza Almeida. Uma praça e três poderes: controle interinstitucional de constitucionalidade. 2020 - Centro Universitário Christus.

4.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Ítalo Reis Gonçalves. Prometeu Acorrentado: Há espaço para a judicialização da política no Brasil redemocratizado?. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Universidade de Fortaleza.

5.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Jorge Wambaster. Afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas: fatores psicossociais de risco e proteção. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Ceará.

6.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Fernanda Estanislau Alves Pereira. Combate à Discriminação Racial e a Legislação Brasileira. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará.

7.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Mariana Pontes Caminha Muniz. Parceria Público-Privada como Estratégia ao Desenvolvimento. 2019. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito Privado) - Centro Universitário 7 de setembro.

8.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Alexandre Farias Peixoto. TESTAMENTO VITAL: LIMITES E POSSIBILIDADES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. 2018. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito Privado) - Centro Universitário 7 de setembro.

Teses de doutorado

1.

BAREZ, M. M. I.; **MARMELSTEIN, George.** Participação em banca de Marcelo Eugenio Feitosa Almeida. CAPTURA Y CORRUPCION POLITICA EN SUDAMERICA: FUNDAMENTOS PARA LA EDIFICACION DE UN SISTEMA REGIONAL DE INTEGRIDAD POLITICA. 2020 - Universidad de Salamanca.

2.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Filipe Augusto dos Santos Nascimento. Entre a Micro e a Macrojustça: contributos para a objetivação dos processos de tutela de direitos fundamentais. 2018. Tese (Doutorado em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará.

Qualificações de Mestrado

1.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de MARIANA VIERA LIMA ARAUJO. O DIREITO CONSTITUCIONAL COMO FATOR DE CORREÇÃO DO DIREITO CIVIL. 2017 - Centro Universitário 7 de setembro.

2.

MARMELSTEIN, G.; **MARMELSTEIN, George**. Participação em banca de JULIANA CIDRÃO CASTELO SALES. DIREITO AO ESQUECIMENTO. 2017 - Centro Universitário 7 de setembro.

3.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de SAMUEL LEVY PONTES BRAGA MUNIZ. DISCRIMINAÇÃO ESTÉTICA. 2017 - Centro Universitário 7 de setembro.

4.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Raimundo Márcio Ribeiro Lima. Justiciabilidade dos direitos, modelos normativos e práticas sociais. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Direito (Direito e Desenvolvimento)) - Universidade Federal do Ceará.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Victor Farias da Costa Pinheiro. Direito Fundamental à Persecução Penal Constitucional. 2017 - Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Ana Patrícia Melo Arruda. Autotutela e Linchamento no Brasil. 2017 - Centro Universitário 7 de setembro.

2.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Ingrid Mesquita Alves Ferreira. O Mínimo Existencial e a Reserva do Possível. 2017 - Centro Universitário 7 de setembro.

3.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Ana Letícia B. de Almeida. A Elegibilidade do Analfabeto à Luz da Constituição. 2017 - Centro Universitário 7 de setembro.

4.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Brenda Aguiar Vasconcelos. Uma análise do efeito backlash no contexto jurídico-político brasileiro atual. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará.

5.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Raquel Vale de Queiroz Bandeira. A Responsabilidade Civil do Estado pela Omissão na Prestação do Serviço Público de Saúde. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE 7 DE SETEMBRO.

6.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Emanuel Ponte Fronta Neves. Controle do Poder Legislativo sobre o Orçamento Público. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE 7 DE SETEMBRO.

7.

MARMELSTEIN, George. Participação em banca de Alexandro Rebouças Macedo. Contratação Eletrônica. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE 7 DE SETEMBRO.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Professor titular

1.

MARMELSTEIN, George. Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Direito Constitucional. 2019. Universidade Federal do Ceará.

Concurso público

1.

MARMELSTEIN, George. XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO. 2017. Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Outras participações

1.

MARMELSTEIN, George. Processo Seletivo da Formação da Turma de 2019 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC. 2018. Universidade Federal do Ceará.

2.

MARMELSTEIN, George. Processo Seletivo para a Turma de Mestrado em Direito da UFC - 2017. 2017.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

I Jornada de Formação continuada. Vieses Cognitivos no Direito do Trabalho. 2020. (Exposição).

2.

II Congresso Nação Jurídica de Direito Constitucional. Os Vieses Cognitivos e seus Impactos nos Direitos Fundamentais. 2019. (Congresso).

3.

Pós-Graduação em Direito Constitucional. Direitos Individuais e Coletivos. 2019. (Outra).

4.

Semana do Direito da Unichristus. Vieses Cognitivos no Direito. 2019. (Encontro).

5.

"Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade". Litígios de Alta Complexidade. 2018. (Congresso).

6.

7.

Judicialização da Saúde.Judicialização da Saúde. 2018. (Seminário).

8.

XIII Semana do Direito da UFC.Processo de tomada de decisão no STF. 2018. (Encontro).

9.

8º congresso de direito constitucional (EBEC). Discriminação por Preconceito Implícito. 2017. (Congresso).

10.

Apresentação do Livro "Uma teoria da decisão judicial". "Uma teoria da decisão judicial". 2017. (Exposição).

11.

Constitucionalismo e Democracia (UNP). O Constitucionalismo é uma Farsa?. 2017. (Congresso).

12.

Constitucionalismo - Grupo de Estudo (UFC).O Constitucionalismo é uma Farsa?. 2017. (Encontro).

13.

Crise do Sistema Carcerário (Unifor). Prisão Preventiva, Progressão de Regime e Nudges. 2017. (Congresso).

14.

Curso Brasileiro Intedisciplinar de Direitos Humanos. Constitucionalismo e Meio-Ambiente. 2017. (Congresso).

15.

Democracia e Constitucionalismo Contemporâneo (INTA). O Constitucionalismo é uma Farsa?. 2017. (Congresso).

16.

Direito e Democracia - Curso de Mestrado da Unichristus. Farsa Constitucional. 2017. (Exposição).

17.

Direitos Indígenas (UFC). A Jurisprudência do STF em Matéria de Terras Indígenas. 2017. (Congresso).

18.

I Congresso de Direito Público e Privado. A Judicialização da Saúde Pública. 2017. (Congresso).

19.

I Seminário de Políticas Públicas de Saúde (ESMA).O Poder do Judiciário e a concessão de medicamentos. 2017. (Seminário).

20.

Jornada Luso-Brasileira de Direito. O Tempo como Direito. 2017. (Congresso).

21.

O Poder Judiciário e os Direitos dos Povos Indígenas. 2017. (Oficina).

22.

Quinta Jurídica - ESMAFE-RN.A bioética e o direito à vida em um mundo tecnológico. 2017. (Simpósio).

23.

Semana de Carreiras Jurídicas.O caminho para se tornar juiz. 2017. (Oficina).

24.

25.

XVI Semana Uni7 de Direito. Há limites para a liberdade artística. 2017. (Encontro).

26.

4o Congresso Brasileiro Médico e Jurídico. Lista RENAME e as Ordens Judiciais na Dispensação de Medicamentos e Serviços de Saúde. 2016. (Congresso).

27.

Congresso Ítalo-Brasileiro de Direito Contemporâneo. Judicialização da Política e da Megapolítica no Brasil: tensões entre direito e política. 2016. (Congresso).

28.

Curso Básico de Direito À Saúde - Esmec. Judicialização da saúde: fornecimento de medicamentos. 2016. (Congresso).

29.

Curso de Demandas Repetitivas e Litígios Estruturais. Estudo de Caso - Reintegração de Posse da Comunidade Maravilha. 2016. (Oficina).

30.

Curso de Demandas Repetitivas e Litígios Estruturais. Demandas Estruturais e de Alta Complexidade. 2016. (Oficina).

31.

I Cólóquio Luso-Brasileiro da Faculdade Farias Brito. O Futuro da Justiça. 2016. (Congresso).

32.

I Congresso Nacional de Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. Igualdade e discriminação por preconceito implícito. 2016. (Congresso).

33.

III Seminario di Studi Italo-brasiliano.O Efeito Backlash da Jurisdição Constitucional. 2016. (Seminário).

34.

II Semana de Integração do Curso de Direito da Unifor.Por que é tão difícil gostar do direito?. 2016. (Seminário).

35.

I Jornada Internacional de Debates - Desafios Sociais e Jurídico-Políticos da Democracia na América-Latina. A Crise Política no Brasil. 2016. (Congresso).

36.

Investimento, Corrupção e o papel do Estado ? Um Diálogo Suíço-Brasileiro. Combate à Corrupção e Garantias Constitucionais. 2016. (Congresso).

37.

Os desafios sociais e jurídicos-políticos da democracia na América Latina. O atual quadro político brasileiro: olhar crítico. 2016. (Congresso).

38.

V Curso Brasileiro Interdisciplinar de Direitos Humanos. O Princípio da Salvaguarda da Pessoa: prisão preventiva, progressão de regime e nudges. 2016. (Congresso).

39.

V Jornada Internacional Direito e Justiça: judicialização da política. Judicialização da saúde: leito de UTI. 2016. (Congresso).

40.

V Jornada Luso Brasileira de Direito.Discriminação por Preconceito Implícito. 2016. (Seminário).

41.

Workshop para Sistema de Gravação de Audiências. 2016. (Oficina).

42.

XI Semana do Direito da UFC. O Ativismo Judicial e a Operação Lava-Jato. 2016. (Congresso).

43.

13a Semana do Direito do Centro Universitário Christus. Liberdade de Expressão e Direito ao Esquecimento. 2015. (Congresso).

44.

Curso de Formação de Formadores em Demandas Repetitivas e os Grandes Litigantes. 2015. (Oficina).

45.

Cyber Crime Workshop (US Department of Justice and OEA). 2015. (Oficina).

46.

IIII ENCONTRO TEMÁTICO DO CENTRO DE ESTUDOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL. Direitos Fundamentais e Efeito Backlash. 2015. (Encontro).

47.

IV Curso Brasileiro Interdisciplinar de Direitos Humanos. Direito e Dignidade. 2015. (Congresso).

48.

IV Semana do Direito. Ascensão do Constitucionalismo no Brasil. 2015. (Congresso).

49.

Seminário Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Controle de Convencionalidade. 2015. (Seminário).

50.

V Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia. Participação Popular na Jurisdição Constitucional. 2015. (Congresso).

51.

XIV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado. O Efeito 'Backlash da Jurisdição Constitucional: as reações políticas ao ativismo judicial". 2015. (Congresso).

52.

XIV Semana Fa7 de Direito. Garantia e Efetividade da Constituição Federal. 2015. (Congresso).

53.

III Curso Brasileiro Interdisciplinar de Direitos Humanos. Direito, Ética e Dignidade. 2014. (Oficina).

54.

IX Semana do Direito da UFC. Ativismo Judicial e Judicialização da Política. 2014. (Congresso).

55.

Reflexão sobre os 25 anos da Constituição Brasileira à luz do constitucionalismo democrático. Perspectivas de Fortalecimento da Participação Popular no Brasil. 2014. (Seminário).

56.

XIII Jornada FA7 Direito. Colaboração (Delação) Premiada. 2014. (Congresso).

57.

Curso sobre Controle de Convencionalidade e Jurisprudência da Corte Interamericana de Justiça. 2013. (Congresso).

58.

Diálogo Ambiental, Constitucional e Ambiental. O direito fundamental de manifestação: limites e possibilidades. 2013. (Seminário).

59.

Direito 2013 - Congresso Jurídico. A Constituição de 1988 e os Direitos Fundamentais no Brasil. 2013. (Congresso).

60.

Direito à Memória e à Verdade. Direito Fundamental à Verdade. 2013. (Seminário).

61.

Direito à Memória e à Verdade. A Justiça de Transição na América Latina. 2013. (Seminário).

62.

Direito à Memória e à Verdade. A Lei de Anistia - Possibilidade de Superação. 2013. (Seminário).

63.

Seminário de Direitos Humanos. Concepções de Direitos Humanos. 2013. (Seminário).

64.

VIII Edição do Prêmio João Maurício Adeodato. 25 Anos da Constituição Federal. 2013. (Outra).

65.

VI Jornada de Estudos em Direitos Humanos. O Direito em uma Era de Pluralismo Moral. 2013. (Congresso).

66.

XII Jornada Fa7 de Direito e Cultura. Desenvolvimento Econômico Brasileiro e os 25 anos da Constituição Federal. 2013. (Congresso).

67.

XII Jornada Fa7 de Direito e Cultura. Direitos e Redes Sociais. 2013. (Seminário).

68.

Deontologia Jurídica e Ética da Magistratura. Princípios de Bangalore. 2012. (Congresso).

69.

Execução Fiscal: aspectos teóricos e práticos. Responsabilidade Tributária de Fato e Grupo Econômico. 2012. (Congresso).

70.

I Curso Brasileiro Interdisciplinar de Direitos Humanos. O Acesso à Justiça e o Papel da Sociedade Civil desde a Dimensão da Pobreza. 2012. (Congresso).

71.

I Encontro de Gestores dos Órgãos de Ensino do SSP e Defesa Social. Direito fundamental à segurança pública. 2012. (Encontro).

72.

III Simpósio de Direitos Fundamentais e Sociedade Política. Limites à Efetivação Judicial dos Direitos Fundamentais. 2012. (Simpósio).

73.

Jornada de Estudos Jurídicos; os desafios da advocacia pública. Desafios da Advocacia Pública. 2012. (Seminário).

74.

Judiciário, Conflitos Coletivos e Movimentos Sociais. Despesas coletivas: limitações jurídicas. 2012. (Congresso).

75.

XV Congresso de Direito da Faculdade Asces. Limites da Proteção Judicial dos Direitos Fundamentais. 2012. (Congresso).

76.

Curso de Extensão em Teoria do Direito. Colisão de Direitos: a difícil arte de ponderar o imponderável. 2011. (Congresso).

77.

Curso de Processo Judicial Tributário. Processo Judicial Tributário. 2011. (Oficina).

78.

II Seminário Internacional Brasil-Alemanha. 2011. (Seminário).

79.

O Judiciário e o Novo Constitucionalismo Democrático Latino-Americano. Ativismo Judicial e Democratização do Judiciário. 2011. (Congresso).

80.

X Jornada Fa7 de Direito e Cultura. Responsabilidade Civil Contratual e Extracontratual. 2011. (Congresso).

81.

8o Congresso Internacional de Direito Constitucional. Colisão de Direitos Fundamentais. 2010. (Congresso).

82.

Congresso Internacional de Direito Comparado. Segurança Pública Governamental - Direito Ao Mínimo Existencial. 2010. (Congresso).

83.

Curso de Direito Comparado - Brasil - Alemanha. 2010. (Congresso).

84.

Direito e Cidadania 2010. Liberdade de Expressão e Colisão de Direitos. 2010. (Seminário).

85.

86.

I Jornada de Direito Constitucional da Esmaf.Colisão de Direitos Fundamentais. 2010. (Outra).

87.

IX Semanda FA7 de Direito.Incidente de Coletivização das Demandas no Novo CPC. 2010. (Seminário).

88.

Judiciário e Direitos Humanos.A incorporação da perspectiva internacional dos direitos humanos nas decisões nacionais. 2010. (Seminário).

89.

Direito 2009. Democracia e Direitos Fundamentais. 2009. (Congresso).

90.

III Seminário de Direitos Humanos da Faculadde Christus.A concretização do princípio da igualdade. 2009. (Seminário).

91.

I Seminário de Capacitação da Defensoria Pública do Ceará.Defensoria Pública no Sistema de Justiça Brasileiro. 2009. (Seminário).

92.

VIII Semana FA7 de Direito.Os Princípios Gerais do Direito e os Standards Jurídicos no Código Civil. 2009. (Outra).

93.

XIII Semana de Direito da URCA.Direitos Fundamentais, Democracia e Direito de Protestar. 2009. (Outra).

94.

95.

XIV Congresso Ibero-Americano de Direito Romano. 2009. (Congresso).

96.

1a Semana do Direito - FAP.Direitos Fundamentais na CF/88. 2008. (Outra).

97.

1a Semana do Direito - FAP.A Evolução do Processo Tributário. 2008. (Outra).

98.

20 anos da CF/88.Os Direitos Fundamentais nos 20 anos da CF/88. 2008. (Outra).

99.

Direito Constitucional - 2008.Controle Judicial dos Direitos Fundamentais. 2008. (Outra).

100.

III Semana do Direito da UFC.A Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais. 2008. (Outra).

101.

Seminário de Direito Eleitoral para as Zonas Eleitorais.Análise da Probidade Administrativa e da Moralidade para Efeitos de Registro de Candidatura. 2008. (Seminário).

102.

VII Semana FA7 de Direito.Dos Direitos Fundamentais e sua Eficácia. 2008. (Outra).

**10
3.**

V Semana Jurídica (DADI/ICF).Direitos Fundamentais e os 20 anos da CF/88. 2008. (Outra).

**10
4.**

Curso de Processo Judicial Tributário.Recursos Cíveis. 2007. (Outra).

**10
5.**

I Seminário de Execução Fiscal Administrativa. 2007. (Seminário).

**10
6.**

VI Semanda FA7 de Direito.Juizados Virtuais. 2007. (Encontro).

**10
7.**

Jurisdição Constitucional e Democracia.Jurisdição Constitucional e Democracia. 2006. (Outra).

**10
8.**

Resgate da Memória da Justiça Federal.A Contribuição da Justiça Federal à Sociedade Brasileira. 2006. (Seminário).

**10
9.**

XVI Fórum de Debates sobre Direito Público.Propaganda de Remédios e Liberdade de Expressão. 2006. (Outra).

**11
0.**

I Ciclo Correicional da Corregedoria Geral de Justiça.Racionalização dos Atos Processuais. 2005. (Encontro).

11
1.

Juizado Especial Federal Virtual. Juizado Especial Federal Virtual. 2005. (Outra).

11
2.

Seminário sobre Direito Cooperativo. 2005. (Seminário).

11
3.

A Reforma do Poder Judiciário. A Reforma do Poder Judiciário. 2004. (Seminário).

11
4.

II Encontro de Ciências Criminais em Mossoró. Competência Criminal da Justiça Federal. 2004. (Encontro).

11
5.

III Semana FA7 de Direito. Emenda Constitucional e Direitos Sociais. 2004. (Encontro).

11
6.

Casos Jurídicos - Direito à Saúde. Efetivação do Direito à Saúde. 2003. (Oficina).

11
7.

III Semana do Direito da Unifor - Universidade de Fortaleza. A Justiça Ambiental e os Tratados Internacionais. 2002. (Outra).

11
8.

Curso Preparatório de Magistrados. A Sentença Penal e a Individualização da Pena. 2001. (Outra).

11
9.

I Simpósio de Direito Previdenciário.Princípios Constitucionais Previdenciários. 2001. (Simpósio).

12
0.

I Congresso Norte-Nordeste de Direito Eleitoral e Constitucional. Crime de Responsabilidade do Governador do Estado. 2000. (Congresso).

12
1.

A Crise do Judiciário Diante da Globalização. Impacto Tecnológico e os Novos Conflitos Sociais. 1999. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

MARMELSTEIN, George. Coordenação do Módulo de Gestão do Tempo e Formação de Hábitos no Curso de Vitaliciamento dos Juizes Federais do TRF5. 2020. (Outro).

2.

MARMELSTEIN, George; MOROZOWSKI, Ana Carolina . COORDENAÇÃO DO CURSO ?COMBATENDO OS VIESES COGNITIVOS NO SISTEMA DE JUSTIÇA?. 2020. (Outro).

3.

MARMELSTEIN, George; BRAGA, Fernando D . TUTORIA DO CURSO VALORAÇÃO DA PROVA PENAL. 2020. (Outro).

4.

MARMELSTEIN, George. Demandas Estruturais, Repetitivas e de Alta Complexidade. 2019. (Outro).

5.

MARMELSTEIN, George. Coordenação do Módulo de Prática Civil no Curso de Formação de Novos Magistrados do TRF5. 2019. (Outro).

6.

MARMELSTEIN, George. Pensador do Semestre - Ronald Dworkin. 2016. (Outro).

7.

MARMELSTEIN, George. Pensador do Semestre - Marcelo Neves. 2016. (Outro).

8.

MARMELSTEIN, George. Curso de Demandas Repetitivas e Litígios Estruturais. 2016. (Congresso).

9.

MARMELSTEIN, George. Congresso Ítalo-Brasileiro de Direito Contemporâneo. 2016. (Congresso).

10.

MARMELSTEIN, George. Grupo de Estudos - Breaking the Law. 2016. (Outro).

11.

MARMELSTEIN, George. V Jornada Internacional Direito e Justiça - Judicialização da Política. 2016. (Congresso).

12.

MARMELSTEIN, George. Perspectivas para o Novo Código de Processo Civil. 2014. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1.

Bruna Macedo Limeira Lima Coutinho. Fake news na internet. 2020. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito Privado) - Centro Universitário 7 de setembro, . Orientador: George Marmelstein Lima.

2.

Levy Pontes Braga Muniz. Discriminação Estética. 2018. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito Privado) - Centro Universitário 7 de setembro, . Orientador: George Marmelstein Lima.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Larissa Rocha de Paula Pessoa. Uber: a ascensão tecnológica na ordem constitucional econômica. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário 7 de setembro. Orientador: George Marmelstein Lima.

2.

Flávia Morinigo Vieira. Liberdade de expressão e o hate speech. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário 7 de setembro. Orientador: George Marmelstein Lima.

3.

Michelle Marie Figueiredo Huet. A quebra do sigilo bancário e a desnecessidade da reserva de jurisdição. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Centro Universitário 7 de setembro. Orientador: George Marmelstein Lima.

4.

PAULO DARLAN CUNHA. LIBERDADE DE REUNIÃO E MANIFESTAÇÕES POPULARES NO BRASIL. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE 7 DE SETEMBRO. Orientador: George Marmelstein Lima.

5.

DIEGO ALEXANDRE ARAÚJO. DIREITO AO ESQUECIMENTO E NOVAS MÍDIAS. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE 7 DE SETEMBRO. Orientador: George Marmelstein Lima.

6.

Marlon Rolim Queiroz. A liberdade religiosa. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE 7 DE SETEMBRO. Orientador: George Marmelstein Lima.

7.

Emanuela Alencar Fernandes Reis. Direito à Imagem na Internet.. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE 7 DE SETEMBRO. Orientador: George Marmelstein Lima.

8.

Valeska Oliveira de Sousa. Crimes contra o patrimônio cometidos pela internet. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE 7 DE SETEMBRO. Orientador: George Marmelstein Lima.

9.

Marlio Cidrack Prata. Direito à intimidade e o monitoramento de email no Ambiente de Trabalho.. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE 7 DE SETEMBRO. Orientador: George Marmelstein Lima.

10.

Manoel Undino. Redução da Maioridade Penal: Solução Efetiva ou Remédio Paliativo?. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE 7 DE SETEMBRO. Orientador: George Marmelstein Lima.

11.

Síglia Lemos de Souza. Aspectos Relevantes do Crime de Pornografia Infantil na Internet. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE 7 DE SETEMBRO. Orientador: George Marmelstein Lima.

Iniciação científica

1.

José Evandro Alencar Correia. Reserva do Possível. 2011. Iniciação Científica. (Graduando em DIREITO) - FACULDADE 7 DE SETEMBRO. Orientador: George Marmelstein Lima.

Livros e capítulos

1.

★ **MARMELSTEIN, George.** A Judicialização da Ética. 1. ed. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2018. 586p .

Cursos de curta duração ministrados

1.

MARMELSTEIN, George. Direitos Fundamentais. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

2.

MARMELSTEIN, George. Ferramentas para um alto desempenho acadêmico. 2018. .

3.

MARMELSTEIN, George. Ferramentas para um alto desempenho acadêmico. 2019. .

4.

MARMELSTEIN, George. Super Aprendizagem. 2019. .

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 09/09/2024 às 9:20:06

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 51.871.404/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:31 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **7B2B.54F3.8E25.5D7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202412554301

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071826033
CNPJ / CPF: 51871404000191
RAZÃO SOCIAL: ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/09/2024 ÀS 14:54:06
VÁLIDA ATÉ 25/11/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/304120

CPF/CNPJ: 51.871.404/0001-91

Nome ou Razão Social: ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

Endereço: R DR GILBERTO STUDART 55 SALA 1307T-2 COCÓ CEP 60192-105

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 25 de Setembro de 2024 (17:02:46)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 24/12/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001282206

Identificação do Requerente: CNPJ N° 51.871.404/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/09/2024**, válida até **24/12/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/09/2024.

Autenticação eletrônica: **0025.AD3A.D1D0.EF3F**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.871.404/0001-91
Razão Social: ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACI
Endereço: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART 55 SALA 1307T2 / COCO / FORTALEZA / CE / 60192-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2024 a 12/10/2024

Certificação Número: 2024091319286114267175

Informação obtida em 26/09/2024 14:46:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.871.404/0001-91
Certidão nº: 66169393/2024
Expedição: 25/09/2024, às 17:00:22
Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.871.404/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

51.871.404/0001-91

Razão Social

**ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
EDUCACIONAL LTDA**

Nome Fantasia

IMPARO

Situação

Idoneo

Situação Cadastral

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Recebemos de ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/08/2024,Valor Total: R\$997,00, Destinatário: Apoema Carmem Rua Juvenal Mesquita, 333 - Centro - Bandeirantes/PR		NF-e Nº 000.000.649 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA R DOUTOR GILBERTO STUDART, 55 - SALA 1307T2 COCO - Fortaleza - CE CEP: 60192-105 Fone: (85)8808-8736		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.649 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2324 0851 8714 0400 0191 5500 1000 0006 4910 1924 2352 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda ao Consumidor		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240030030970 02/08/2024 16:11:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 071826033	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ 51.871.404/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Apoema Carmem ENDEREÇO Rua Juvenal Mesquita, 333 MUNICÍPIO Bandeirantes		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 329.036.878-54	DATA DE EMISSÃO 02/08/2024
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 86360-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/08/2024
FONE/FAX (43)99153-8276	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	997,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	Curso Escrita juridica com Chat-GPT	49011000	0400	6102	UN	1	997,00	997,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
846110			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Descricao item: Curso Escrita Juridica com Chat-GPT - George Marmelstein.Valor aprox dos tributos: R\$ 0,00 federal, R\$ 0,00 estadual e R\$ 0,00 municipal Fonte: IBPT 115C76	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:01/08/2024,Valor Total: R\$997,00, Destinatário: Hercules Antonio Jacot Filho Nao informado, 10 - Nao informado - Fortaleza/CE		NF-e Nº 000.000.642 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA R DOUTOR GILBERTO STUDART, 55 - SALA 1307T2 COCO - Fortaleza - CE CEP: 60192-105 Fone: (85)8808-8736		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.642 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2324 0851 8714 0400 0191 5500 1000 0006 4210 1724 1218 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda ao Consumidor		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240029442579 01/08/2024 15:00:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 071826033	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 51.871.404/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Hercules Antonio Jacot Filho		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 358.451.148-88	DATA DE EMISSÃO 01/08/2024
ENDEREÇO Nao informado, 10	BAIRRO/DISTRITO Nao informado	CEP 60000-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 01/08/2024
MUNICÍPIO Fortaleza	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATA			
-------------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-sem transp	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	Curso Escrita juridica com Chat-GPT	49011000	0400	5102	UN	1	997,00	997,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
		846110			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Descricao item: Curso Escrita Juridica com Chat-GPT - George Marmelstein.Valor aprox dos tributos: R\$ 0,00 federal, R\$ 0,00 estadual e R\$ 0,00 municipal Fonte: IBPT 115C76	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/08/2024,Valor Total: R\$1.176,00, Destinatário: thais pessoa Rua Nelson Avila, 135 - Mangueira - Recife/PE		NF-e Nº 000.000.647 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA R DOUTOR GILBERTO STUDART, 55 - SALA 1307T2 COCO - Fortaleza - CE CEP: 60192-105 Fone: (85)8808-8736		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.647 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2324 0851 8714 0400 0191 5500 1000 0006 4710 1624 2500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda ao Consumidor		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240029941429 02/08/2024 13:39:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 071826033	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 51.871.404/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL thais pessoa		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 096.084.734-03	DATA DE EMISSÃO 02/08/2024
ENDEREÇO Rua Nelson Avila, 135		BAIRRO/DISTRITO Mangueira	CEP 02/08/2024
MUNICÍPIO Recife	FONE/FAX 5521991533078	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 02/08/2024

FATURA/DUPLICATA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.176,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.176,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-sem transp	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	Curso Escrita juridica com Chat-GPT	49011000	0400	6102	UN	1	1.176,00	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 846110	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Descricao item: Curso Escrita Juridica com Chat-GPT - George Marmelstein.Valor aprox dos tributos: R\$ 0,00 federal, R\$ 0,00 estadual e R\$ 0,00 municipal Fonte: IBPT 115C76	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

BR Alterar país ▼



Curso de Escrita Jurídica com o Chat-GPT - George Marmelstein

Autor: George Marmelstein Lima

12 x de R\$ 98,00

Ou R\$ 997,00 à vista

Seu email

Digite seu email para receber a compra

Confirme seu email

Digite novamente seu email

Nome completo

Digite seu nome completo

CPF/CNPJ

Digite o número do seu CPF ou CNPJ



Tem um cupom de desconto? ▼

 **Cartão de crédito**

 Pix

 Boleto

 Ver mais

Número do cartão

Digite somente números

Nome do titular

Digite o nome impresso no cartão

Mês

MM ▼

Ano

AA ▼

CVV

CVV





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Processo nº: 7009020-57.2024.8.08.0000

Assunto: Contratação de inscrições no curso ChatGPT - George Marmelstein Lima

Encaminho os autos à **Seção de Compras** para providenciar a pesquisa de preços de mercado, conforme procedimento 1.2.2 da NP 01.02.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RONCONI CORBELARI, ANALISTA JUD 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 02/10/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2310939** e o código CRC **90227D45**.

7009020-57.2024.8.08.0000

2310939v2



COTAÇÃO DE PREÇOS

FORMULÁRIO III (NP 01)

7009020-
57.2024.8.08.0000

Preços em Reais (R\$)

1	Contratação de 20 inscrições no curso Escrita Jurídica com o ChatGPT: teoria e prática, a ser ofertado pela empresa ML	Quantidade:	20		
	Nome da Empresa	Telefone	CNPJ	Valor Cotado	
	NF 000006489 - Apoema Carmem - ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONALLTDA			997,00	
	NF 00000642 Hercules Antonio Jacot Filho X ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONALLTDA			997,00	
	https://pay.hotmart.com/Q84893926U?sck=HOTMART_PRODUCT_PAGE&off=ppua75ue&hotfeature=32,34&bid=1727714710237			997,00	
	NF 00000647 thais pessoa X ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONALLTDA			1.176,00	
Valores referenciais calculados através da média.				Preço Unitário Referencial	1.041,75
				Preço Total Referencial	20.835,00

	Valor Referencial- FORMULARIO III
UNITÁRIO	1.041,75
TOTAL	20.835,00

	Valor Referencial - PROPOSTA
UNITÁRIO	729,45
TOTAL	14.589,00

02/10/2024

Nota: O indicador estatístico utilizado na validação do preço referencial é o Coeficiente de Variação (CV), que exprime a dispersão dos preços utilizados no cálculo, em relação ao seu valor médio. A literatura estatística sugere um CV de até 25%. Assim, se CV <= 25% o preço referencial será a média. Se CV > 25%, o preço de referência será a mediana dos valores apresentados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITACAO E CONTRATOS
SECAO DE COMPRAS

Processo nº: 7009020-57.2024.8.08.0000

Assunto: Pesquisa de Mercado NP 01.02 - Inexigibilidade Contratação de **20 inscrições no curso *Escrita Jurídica com o ChatGPT: teoria e prática***, a ser ofertado pela empresa **ML Empreendimentos e Consultoria Educacional Ltda**, e ministrado por **George Marmelstein Lima** - art. 74 da Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), nos dias 07 a 18 de outubro de 2024 com 23 h/a

À Coordenadora de Compras, Licitação e Contratos.

1 - **OBJETIVO:** Verificar os preços médios praticados no mercado para instrução processual para Contratação de 20 inscrições no curso *Escrita Jurídica com o ChatGPT: teoria e prática*, a ser ofertado pela empresa **ML Empreendimentos e Consultoria Educacional Ltda**, e ministrado por **George Marmelstein Lima**. - art. 74 da Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), conforme solicitação feita pela **ESCOLA DA MAGISTRATURA**.

2 - **DELIMITAÇÃO DA COLETA E ANÁLISE DE DADOS :** Após o recebimento neste setor em **02/10/2024** dos presentes autos, parta instrução processual. foi juntado aos autos toda documentação necessária para comprovação da contratação,

Art. 74. É dispensável a licitação:

Lei nº 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm):

“

...

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;

- d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

...

Seção II

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
 - b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
 - c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
 - d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
 - e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
 - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
 - g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
 - h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
- IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
- V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Informo que para elaboração da pesquisa de preços seguiu-se o que determina a, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-me-n-65-de-7-de-julho-de-2021-330673635>, obedecendo seus parâmetros.

Comunico que de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, para a instrução processual, foi utilizado: **Doc. nº. 2310929** Notas Fiscais e **Contratações Similares de Outros Entes Públicos**, (Parâmetro II), de acordo com a **Instrução Normativa 65/2021.**:

Consta nos autos para a instrução processual: **Doc. nº. 2310859**, fls. **01/15**, Documentação da Empresa, Alteração do Contrato Social e Documentos da Representante Legal da empresa **ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** e **Doc. nº. 2310859**, fls **65/72**, constam a Documentação relativa a Regularidade Fiscal da empresa, Certidões de Regularidades Federal, Estadual e Municipal, **Doc. nº. 2310859**, fls **16**, Declaração de que não esta impedida de contratar com a Administração Publica, não foi declarada inidônea, não emprega menor de 18 anos, de acordo com o inciso XXXIII, artigo 7º da CF e Declaração de Não parentesco, **Doc. nº. 2310749** Proposta Comercial devidamente assinada com valor de **R\$ 729,45 por inscrição totalizando R\$ 14.589,00**, **Doc. nº. 2310859** fls. **17**, Declaração de Exclusividade.

Após levantamento, foi calculado os valores estimados dos itens, conforme Planilha de Preços anexa aos **Doc. nº. 2311490**, Formulário III - NP 01. Que esta sendo nesta data, validado por mim.

Informo que devido às características específicas do objeto, exigidas no Termo de Referência, não resultaram em sucesso as pesquisas em Atas de Registro de Preços, em contratações similares, em publicações especializadas, em websites, restando somente a pesquisa com os fornecedores.

Nota: O indicador estatístico utilizado na validação do preço referencial é o Coeficiente de Variação (CV), que exprime a dispersão dos preços utilizados no cálculo, em relação ao seu valor médio. A literatura estatística sugere um CV de até 25%. Assim, se $CV \leq 25\%$ o preço referencial será a média. Se $CV > 25\%$, o preço de referência será a mediana dos valores apresentados.

3 - CONCLUSÃO: Comunico que o prazo para finalizar a cotação de preços é até o dia , estando dentro do prazo estabelecido pela Norma de Procedimento 01.02 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) de 10 dias úteis.

Desta forma, encaminhamos os presentes autos para apreciação e providências necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ ALVES, CHEFE DE SECAO DE COMPRAS**, em 02/10/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2311683** e o código CRC **03CF8F7E**.

PROJETO DE CURSO DE ESCRITA JURÍDICA COM O CHATGPT (COM OFICINA)

INFORMAÇÕES DO CURSO

Nome do Curso: Escrita Jurídica com o ChatGPT: teoria e prática

Natureza do Programa:

- Formação Inicial
 Formação Continuada
 Formação de Formadores

Natureza do Curso:

Curso de Aperfeiçoamento para magistrados(as)

Instituição: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Modalidade:

- A Distância
 Presencial
 Semipresencial

Público-alvo: Magistrados(as)

Carga horária: 23h, sendo 8h síncronas e 15h de atividades assíncronas.

Número de vagas: 20 vagas

Número de turma(s): 1

Período de inscrição:

Período de realização do curso: 7 a 18 de outubro de 2024

Realização: ML Empreendimentos e Consultori Educacional Ltda

Local: Ambiente virtual da SUPERAPRENDIZAGEM / plataforma de vídeo conferência Zoom (ou Google Meet) / Sala de treinamento da Emes.

Professor:

George Marmelstein Lima

Professor de Direito Constitucional e Filosofia do Direito (Universidade de Coimbra), Mestre em Direito Constitucional (UFC) e Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, Juiz Federal.

Telefone: (85)98879-7290

Email: george@jfce.jus.br

VISÃO GERAL

1) JUSTIFICATIVA

Você já ponderou sobre o impacto que uma ferramenta como o Chat-GPT pode ter na escrita jurídica? O que aconteceria se você pudesse ampliar sua mente com a ajuda de uma ferramenta capaz de transformar a maneira como você se comunica e argumenta no mundo jurídico? E produzir textos excepcionais com muito mais eficiência? À medida que o mundo avança, as formas de comunicação seguem na mesma

direção.

Encontramo-nos no olho do furacão de mudanças, onde o Chat-GPT surge como um elemento transformador no panorama da escrita. Não é apenas um facilitador, é "um novo tabuleiro com peças ainda desconhecidas". A escrita se tornou mais eficiente com sua introdução, mas, em contrapartida, o nível de qualidade esperado aumentou proporcionalmente. Ainda que essa ferramenta esteja disponível, muitos usuários não conseguem desvendar e explorar todo o seu potencial.

Hoje, apenas escrever corretamente é como lançar uma pedra em um oceano de informações – pouco provável de causar grandes ondas. Para realmente se destacar, é essencial compreender e aplicar os princípios da escrita de alta qualidade e dominar as técnicas de persuasão, a fim de produzir textos jurídicos que realmente ressoem.

Contudo, a incapacidade de dominar o Chat-GPT pode se tornar um calcanhar de Aquiles para muitos. Além da frustração e da perda de oportunidades, o uso indevido desta ferramenta pode levar a consequências mais graves. Existem casos de profissionais do direito que foram penalizados com multas por apresentarem informações inverídicas em petições, geradas por um uso incorreto do Chat-GPT, prejudicando assim a sua reputação profissional.

Com essas considerações, nosso objetivo é mais do que ensinar o uso do Chat-GPT, mas sim como integrá-lo de forma efetiva ao processo de escrita. Dominar essa ferramenta, em conjunto com os princípios da escrita persuasiva, é uma etapa crucial para a preparação de um futuro cada vez mais digital.

Por isso, este curso representa a oportunidade de se adaptar a essa nova realidade da escrita. A chave está na capacidade de evoluir junto com as mudanças, mantendo a excelência na comunicação e argumentação. Porque, no final das contas, o futuro pertence àqueles que dominam a arte de criar textos persuasivos e de alta qualidade com o Chat-GPT.

2) OBJETIVO GERAL DA AÇÃO EDUCACIONAL

Ao final do curso espera-se que os cursistas compreendam de forma aprofundada o funcionamento, limites e possibilidades do Chat-GPT, utilizando-o como ferramenta de produção de textos de alta qualidade, incorporando estratégias de persuasão nos textos jurídicos.

2.1) Objetivos Específicos

- Dominar os conceitos mais relevantes para usar corretamente o Chat-GPT, como janela de contexto, temperatura e alucinações, evitando os seus principais riscos e otimizando as suas potencialidades;
- Produzir prompts avançados que orientem o Chat-GPT na geração de textos excepcionais, aproveitando conceitos como personas, palavras-chave e camadas de estilo
- Aplicar os fundamentos da escrita de qualidade para elaborar um texto com simplicidade, clareza, elegância, coerência, concisão e musicalidade;
- Utilizar as duas rotas da persuasão (central e periférica) para produzir textos jurídicos persuasivos,

usando o Chat-GPT;

- Escrever histórias envolventes, com técnicas simples de storytelling, para elaborar uma sessão DOS FATOS mais impactante e produzir argumentos mais memoráveis;
- Empregar o perfilamento psicológico e ideológico para produzir argumentos sob medida para cada tipo de público e cada tipo de pessoa;

3) EMENTA

Entendendo a mente do CHAT-GPT; Usando o CHAT-GPT na atividade jurídica; Escrevendo com o CHAT-GPT; Persuasão jurídica com o CHAT-GPT.

4) ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA

O curso ocorrerá na modalidade a semipresencial com 23 horas-aula de duração, sendo 02 horas-aula de encontros síncronos por meio da plataforma de vídeoconferência Zoom ou Google Meet, 15 horas contempladas por atividades EaD (assíncronos) na plataforma do Curso, além de 06 horas de encontro presencial.

A aula síncrona online será uma introdução dos problemas e uma visão geral dos tópicos a serem abordados para mostrar algumas potencialidades, riscos e limites de uso da ferramenta no direito. A partir daí os participantes serão instigados a buscar respostas, realizar exercícios práticos, lendo e assistindo à materiais complementares, respondendo às questões propostas pelos docentes, bem como trocando experiências com os demais participantes.

5) AMBIENTAÇÃO

O módulo de ambientação terá duração de dois dias. Esse módulo não contará na carga horária total do curso e tem por objetivo familiarizar os participantes com a plataforma do curso para as aulas e conteúdo EaD.

6) ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS

O curso foi organizado em quatro módulos. Cada módulo contará com momentos presenciais e/ou síncronos e assíncronos, sempre privilegiando a colaboração, interação e metodologias ativas. Os momentos assíncronos acontecerão através do ambiente de aprendizagem virtual do Curso de Escrita Jurídica com o ChatGPT (Plataforma Externa), sendo previsto, no mínimo, de 1 a 2 horas diárias de estudo, dado o caráter prático das atividades propostas, que demanda exercícios na plataforma ChatGPT da OpenAI. O momento síncrono acontecerá através da plataforma de vídeo conferência Zoom, com duração de 2 horas e o momento presencial com 6 horas de duração.

7) FORMAS DE INTERAÇÃO E MÍDIAS

A interação entre cursistas e tutores será pautada pela dialogicidade, colaboração e troca de experiências, mediada por metodologias ativas de aprendizagem e visando a união entre teoria e prática.

Diante desses princípios, a interação acontecerá: de forma assíncrona na plataforma do Curso de Escrita Jurídica com ChatGPT; de forma síncrona através de exposição dialogada, debates e discussões gerais, em grupos virtuais, do chat na plataforma Zoom e grupo de WhatsApp, além das metodologias interativas e ativas a serem utilizadas no momento presencial.

As mídias darão suporte à metodologia de aulas síncronas e assíncronas, sendo elas a Plataforma do Curso de Escrita Jurídica com o ChatGPT (externa), a Plataforma Zoom, os textos compartilhados no grupo de WhatsApp, os vídeos e slides utilizados nos encontros síncronos.

Os/As cursistas necessitarão dispor de computador/celular com acesso à internet, preferencialmente com câmera e microfone, bem como o aplicativo Zoom e WhatsApp instalados, além da inscrição na plataforma da OpenAI para usar o ChatGPT. Para a Oficina, recomenda-se a versão paga do ChatGPT Oficial: www.chatgpt.com

8) PLANO INSTRUCIONAL

MÓDULO DE AMBIENTAÇÃO	
Tema:	Ambientação
Período EaD:	2 dias antes do início da aula síncrona
Docente:	George Marmelstein Lima
Carga horária total:	2h na Plataforma do Curso de Escrita Jurídica com o ChatGPT
Objetivo(s) específico(s)	Conteúdo(s)
Promover a ambientação dos formandos às plataformas do Curso, ao ZOOM (Ou Google Meet) e ao Grupo de WhatsApp	- Utilização da Plataforma do Curso para atividades assíncronas, WhatsApp e do ZOOM (ou Google Meet) para realização de aulas síncronas
Metodologia	
O(A)s cursistas deverão utilizar o tempo de exploração inicial da plataforma do Curso de 2h para aprender a utilizar as ferramentas do ambiente, além de participar do fórum de discussão e ler os textos/artigos e outros materiais referentes ao conteúdo do Módulo I.	
Avaliação da Aprendizagem	
A avaliação de aprendizagem tem caráter formativo e acontece ao longo do curso. Neste módulo, serão atribuídos até 10 pontos , a partir da participação do cursista ao responder o formulário de avaliação diagnóstica e apresentação no grupo de WhatsApp, partilhando suas experiências com a temática do curso e motivação para participação no mesmo.	
MÓDULO I	
Tema:	ENTENDENDO A MENTE DO CHAT-GPT
Período:	07 de outubro de 2024
Docente:	George Marmelstein Lima
Carga horária total:	2h síncronas na Plataforma Zoom
Objetivo(s) específico(s)	Conteúdo(s)
- Compreender a origem, o potencial revolucionário e as limitações do ChatGPT; - Explorar o poder criativo do ChatGPT e interagir de maneira eficaz com a IA;	- Introdução à inteligência artificial. Possibilidades e limitações do Chat-GPT.; - A lógica da arquitetura GPT (Generative Pretrained Transformer). Attention is All You Need (Atenção é tudo o que você precisa); - Modelos estocásticos de processamento de linguagem natural (NPL). Janela de contexto. Temperatura: o termômetro da aleatoriedade. Alucinações: o que são, por que ocorrem e como preveni-las. Modo extrativo, interpretativo e interativo. Comandos avançados: personas, tokenizações e outputs. Camadas de estilo versus camadas de conteúdo. O uso de palavras-chave: o Chat-

	GPT como extensão da mente humana.
Metodologia	
Essa fase será de exposição dialogada na plataforma Zoom, em que os cursistas acompanharam uma apresentação introdutória da ferramenta ChatGPT e terão o primeiro contato com os conceitos fundamentais para entender a Inteligência Artificial Generativa. Também será explicada a dinâmica do curso e da avaliação.	
Avaliação da Aprendizagem	
Processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam ações colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme os objetivos instrucionais explicitados.	

MÓDULO II	
Tema:	USANDO O CHAT-GPT NA ATIVIDADE JURÍDICA
Período:	De 07 a 17 de outubro de 2024
Docente:	George Marmelstein Lima
Carga horária total:	15h na Plataforma EaD do Curso de Escrita Jurídica com o ChatGPT
Objetivo(s) específico(s)	Conteúdo(s)
- Produzir prompts avançados para criar prompts avançados que orientem o Chat-GPT na geração de textos excepcionais, aproveitando conceitos como personas, palavras-chave e camadas de estilo.	
Metodologia	
O(A)s cursistas deverão utilizar o tempo de para assistir aos vídeos assíncronos, bem como realizar as atividades práticas propostas, com a utilização do ChatGPT, na plataforma da OpenAI, e outras atividades referentes ao conteúdo do Módulo II	
Avaliação da Aprendizagem	
Processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam ações colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme os objetivos instrucionais explicitados.	

MÓDULO III	
Tema:	OFICINA: ESCREVENDO COM O CHAT-GPT
Período:	18 de outubro de 2024
Docente:	George Marmelstein Lima
Carga horária total:	3h presenciais
Objetivo(s) específico(s)	Conteúdo(s)
- Usar o ChatGPT na atividade jurídica, usando exemplos, desafios e problemas práticos do caderno de exercícios	- O Chat-GPT como ferramenta de escrita: melhorando o texto: Abolindo o juridiquês e o academicismo. - Simplificação e clareza: como fazer. Maldição do conhecimento: o que é e como evitá-la. - Escrita como janela para o mundo. O jogo de vozes. O poder das metáforas. Construindo frases amigáveis. Coerência. Elegância. - Figuras de linguagem: tríade, anáfora e contraste. - A sonoridade do texto. Paletas de estilos e de tons no Chat-GPT
Metodologia	
Oficina prática em que os alunos deverão realizar as atividades contidas no Livro de Exercícios com a supervisão do tutor. Cada atividade será compartilhada por meio de link no grupo de WhatsApp e debatida para fins de crítica e aprimoramento	

Avaliação da Aprendizagem

Processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam ações colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme os objetivos instrucionais explicitados.

MÓDULO IV

Tema: OFICINA: ESCRIVENDO COM O CHAT-GPT PARTE II

Período: 18 de outubro de 2024

Docente: George Marmelstein Lima

Carga horária total: 3h presenciais

Objetivo(s) específico(s)

- Usar o ChatGPT na atividade jurídica, usando exemplos, desafios e problemas práticos do caderno de exercícios

Conteúdo(s)

- Produzindo textos jurídicos;
- Sugestão de perguntas em audiência.
- Sugestão de formulação de quesitos.
- Mapeamento argumentativo.
- Valoração probatória: ponto de vista (teoria da mente), análise de discurso.
- Uso do modo interpretativo para análise jurídica.
- Elaboração automática de ementas. Elaboração de minutas (estrutura básica).

Metodologia

Aula expositiva e dialogada alternada com o uso de metodologias ativas promovedoras da produção textual reflexiva e colaborativa.

Avaliação da Aprendizagem

Processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam ações colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme os objetivos instrucionais explicitados.

9) CRONOGRAMA (PROPOSTO)

MÊS	DATA	PROGRAMAÇÃO
OUTUBRO	DIA 7 DE OUTUBRO (2h)	AULA SÍNCRONA ON LINE
	DIAS 7 A 17 (15h)	AULAS ASSÍNCRONAS (EAD)
	DIA 18 DE OUTUBRO (6h)	AULA SÍNCRONA PRESENCIAL

10) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome do Instrutor	Modalidade	Carga horária do curso	Valor por inscrição	Número de inscritos	Valor total
George Marmelstein Lima	Semipresencial	23 horas-aula	R\$ 729,45	20 inscritos	R\$ 14.589,00

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOSTROM, Nick. Superinteligência: caminhos, perigos, estratégias. São Paulo: Darkside Entretenimento LTDA, 2018.

CIALDINI, Robert B. As armas da persuasão. Rio de Janeiro: Sextante, 2012.

CIALDINI, Robert B. O poder da persuasão. São Paulo: Elsevier Brasil, 2006

EYSENCK, Michael W.; KEANE, Mark t. Manual de Psicologia Cognitiva. São Paulo: Artmed Editora, 2017.

LEE, Kai-Fu. Inteligência artificial. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

MARMELSTEIN, George. Superaprendizagem: A ciência da alta performance cognitiva. Rio de Janeiro: Objetiva, 2023.

PINKER, Steven. Guia de escrita: como conceber um texto com clareza, precisão e elegância. São Paulo: Editora Contexto, 2016.

TEGMARK, Max. Vida 3.0: O ser humano na era da inteligência artificial: O ser humano na era da inteligência artificial. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2020.

WALTON, Douglas N. Lógica Informal. Trad. Ana Lúcia R. Franco e Carlos AL Salum. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ZINSSER, William. Como escrever bem: o clássico manual americano de escrita jornalística e de não ficção. São Paulo: Fósforo, 2021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Processo nº: 7009020-57.2024.8.08.0000

Assunto: Contratação da empresa ML Empreendimentos e Consultoria Educacional Ltda., para 20 inscrições no curso Escrita Jurídica com o ChatGPT: teoria e prática, ministrado por George Marmelstein Lima.

À Escola da Magistratura,

Realizados os os procedimentos de pesquisa de preços referenciais pela Seção de Compras e análise de compatibilidade pela Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos [2311490](#), [2311683](#) e [2311768](#), encaminho o processo a essa unidade para solicitar reserva orçamentária (2.3.2).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO TADEU DIAS, SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA**, em 02/10/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2311878** e o código CRC **CF4929CD**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

SOLICITAÇÃO DE RESERVA

Solicitação de Reserva Nº 93/2024 - ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Em 03 de outubro de 2024.

Reforço da Nota de Reserva? (se sim, informar nº): (INCLUIR REFERENCIA DO Nº SEI)			
UNIDADE GESTORA	030101	PROGRAMA DE TRABALHO	4020
MICRO-REGIÃO	50	ÁREA	Emes
PLANO ORÇAMENTÁRIO	1473		

NATUREZA (1): 3.3.90.39

SUBITEM DE DESPESA	VALOR
48 (magistrados- 2ª instância)	R\$14.589,00

NATUREZA (2): _____

SUBITEM DE DESPESA	VALOR

NATUREZA (3): _____

SUBITEM DE DESPESA	VALOR

PROJETO PREVISTO NO ORÇAMENTO (Especificar):
NOVO PROJETO A SER REALIZADO (Especificar):
INSUFICIENCIA DE SALDO? / ORIGEM DO RECURSO?

INDICAÇÃO DE PROJETO QUE NÃO SERÁ REALIZADO OU SUPRIMIDO E VALOR A SER REMANEJADO

PROJETO	Destino	Plano Orçamentário	NATUREZA	SUBITEM	MICRO-REGIÃO	VALOR

Assinam este documento o Gestor indicado no Termo de Referência, sua Chefia Imediata e o Secretário da Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RONCONI CORBELARI, ANALISTA JUD 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 03/10/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LORRAYNE SERAFIM MORO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 03/10/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2312614** e o código CRC **02227980**.

7009020-57.2024.8.08.0000

2312614v4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Processo nº: 7009020-57.2024.8.08.0000

Assunto: Alteração de Micro-região para reserva orçamentária.

Tendo em vista a insuficiência de saldo no elemento de despesa 3.3.90.39.48 - PO 1373 - metropolitano, solicito que a reserva referente ao formulário 2312614 seja realizada com o saldo do elemento de despesa 3.3.90.39.48 - PO 1373 - Estado.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RONCONI CORBELARI, ANALISTA JUD 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 03/10/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2313393** e o código CRC **A7CBEAF6**.

7009020-57.2024.8.08.0000

2313393v2

Nota de Crédito

Identificação		
Unidade Gestora 030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do Documento 2024NC00100	Data de Emissão 03/10/24
Tipo de Crédito RI	Origem	
Documento de referência RI	Data do documento de referência 03/10/24	
Assunto RI		

Decrêscimos											
Unidade Orçamentária	Ação	Emenda Parlamentar	Microrregião	Município	Id. uso	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Sub-item da Despesa	Plano Orçamentário	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4020	0000 / E0000	00 - ESTADO	Não informado	1	500	000000	339039	00 - NÃO DEFINIDO	001473 - EMES - Capacitação e Treinamento Magistrados	14.589,00
Total											14.589,00

Acrêscimos											
Unidade Orçamentária	Ação	Emenda Parlamentar	Microrregião	Município	Id. uso	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Sub-item da Despesa	Plano Orçamentário	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4020	0000 / E0000	50 - METROPOLITANA	Não informado	1	500	000000	339039	00 - NÃO DEFINIDO	001473 - EMES - Capacitação e Treinamento Magistrados	14.589,00
Total											14.589,00

Observação
DESPESAS CONFORME PROCESSO 7009020572024

Emitente	
Coordenador de Execução Orçamentária e Fianceira 98578120744 - FLAVIO BEZERRA SARMENTO	Usuário Margareth Rampinelli Moro Queiroz

Nota de Reserva

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2024NR00442	03/10/24
Tipo Alteração	NR Original	Valor
		14.589,00

Detalhamento	
Programa de trabalho	10.03.101.02.061. 0023. 4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Microrregião	50 - METROPOLITANA
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Natureza	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Orçamentário	001473 - EMES - Capacitação e Treinamento Magistrados
Processo	7009020572024

Itens		
Sub-item da Despesa	Saldo Disponível	Valor
00 - NÃO DEFINIDO	0,00	14.589,00

Observação
DESPESAS PARA MINISTRAR CURSO

Emitente	
Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira	Usuário
98578120744 - FLAVIO BEZERRA SARMENTO	Margareth Rampinelli Moro Queiroz



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUCAO ORCAMENTARIA
COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
SECAO DE EMPENHO E CLASSIFICACAO DE DESPESA

Processo: 7009020-57.2024.8.08.0000

Ao (À) _ASSESSORIA JURIDICA

Em 03 de outubro de 2024.

Visando subsidiar o cumprimento do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101/00 pelo ordenador de despesa, infere-se que a almejada despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente registrando a disponibilidade orçamentária. Neste sentido, certifica-se que:

Estão juntadas as Reserva (s) Orçamentária (s)	Nº SEI: 2313449
Reservas Orçamentárias	Nº da Reserva: 2024NR00442
Foi observada a Norma de Procedimentos vigente	Nº da norma: 01.02

Desta forma, a (s) Nota (s) de Reserva (s) estão devidamente atestadas pelo (a) Coordenador (a) de Execução Orçamentária e Financeira e todos os procedimentos validados pelo (a) Secretário (a) de Finanças e Execução Orçamentária, os quais assinam o presente documento em conformidade com os itens da Norma de Procedimentos vigentes no âmbito do PJ/ES e acima identificada. Na ausência de um dos dois, será assinado pela Coordenadora de Contabilidade.

Assinam neste documento: o Servidor responsável pela informação, o Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira (exceto no caso das contratações emergenciais - NP.01.05) e o Secretário de Finanças e Execução Orçamentária.

Fluxos atuais das Normas de Procedimentos:

--

NP.01.01 - LICITAÇÃO - ITENS 5.3.1 (sem ser RP) item 15.3.1 - caso seja RP	NP.01.02 e NP 01.03- DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO DIRETA ITENS 4.3.1	NP.01.04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ITENS 6.3.1	NP.01.05 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (ver itens abaixo)	NP.01.06-A PRORROGAÇÃO ITENS 5.3.1	NP.01.06-B REACTUAÇÃO/ NP.01.06-E - ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA ITENS 3.4.1	NP.01-06-C APOSTILAMENTO ITENS4.3.1	NP 10.01 ITENS 5.2.1 E 5.3.1	NP.01-06-D REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO ITENS 4.3.1
Seção de Contratação-caso não seja RP. Caso seja RP. a) Secretaria Geral, havendo Contrato/Ata de Registro de Preços, para assinatura dos respectivos termos. b) Unidade Demandante, se NÃO HOUVER contrato/ata de RP, para envio do empenho ao futuro contratado.	01.02 - Compras, Licitação e Contratos 01.03 - Seção de Contratação	Secretaria Competente	Se tiver contrato - Item 5.2.1 - Compras Se não tiver contrato - Item 6.2.2 - Ass Jurídica	Secretaria Geral	Secretaria Geral	Ass Jurídica	Assessoria Jurídica Licitações e Contratos	Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH RAMPINELLI MORO QUEIROZ**, ANALISTA JUDICIARIO AA SEM ESPECIALIDADE, em 03/10/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BEZERRA SARMENTO**, COORDENADOR DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA, em 03/10/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA FRANCA GUINZANI**, SECRETARIO DE FINANÇAS E EXECUCAO ORCAMENTARIA, em 03/10/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2313451** e o código CRC **FFC73310**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicitação de Empenho Nº 77/2024 - ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Em 04 de outubro de 2024.

UNIDADE GESTORA:	() Fundo (030901)	(x) TJ (030101)
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2024NR00442 - 2313449		
Nº DO SEI: 7009020-57.2024.8.08.0000		

1- CLASSIFICAÇÃO

Programa de Trabalho: 4020		
Natureza da Despesa (1ª ou da 2ª instância):	1ª:	2ª: 3.3.90.39.48 - magistrados - 2ª instância
CNPJ ou CPF: 51.871.404/0001-91		
Razão Social ou Nome: ML EMPREENDIMIENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA		

2- DETALHAMENTO

Tipo de Licitação: Nº: _____	() Convite	() Tomada de Preços	() Concorrência
	(x) Inexigível	() Dispensa Licitação	() Não aplicável
	() Pregão	() Licitação Deserta	() Outros
Há contrato?	(x) Não		
	() Sim. Nº: _____		

3- ITENS

SUBITEM DA DESPESA	1ª ou 2ª	QTDE.	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SERVIÇO/BEM)	VALOR TOTAL
3.3.90.39.48	magistrados - 2ª instância		contratação de inscrições em capacitação	R\$14.589,00

Notas:

- 1- O subitem da despesa deve ser extraído da Nota de Reserva e informar se é da 1ª ou da 2ª instância.
- 2- Cabe à Seção de Empenho e Classificação de Despesa da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária - nas normas de Procedimentos da NP 01 que couber - efetuar o seguinte procedimento:
 - Validar as informações prestadas pela Secretaria Competente no Projeto Básico/Termo de Referência, referente à Classificação Orçamentária e à indicação do Elemento de Despesa.
 - Caso à classificação orçamentária e/ou a indicação do Elemento de Despesa informado pela Secretaria Competente sejam divergentes do que for estabelecido pela legislação específica, os autos deverão retornar à Secretaria requerente para a devida correção do Projeto Básico/Termo de Referência.

Assinam esta Solicitação de Empenho o servidor responsável pela (gestor de contrato e/ou Ata, Coordenador Assessor), o Secretário da unidade e o Secretário Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RONCONI CORBELARI, ANALISTA JUD 01 QS AGENTE JUDICIARIO**, em 04/10/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LORRAYNE SERAFIM MORO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 04/10/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2315315** e o código CRC **FD7CCE56**.

7009020-57.2024.8.08.0000

2315315v5

Nota de Empenho

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2024NE00555	07/10/24
Credor	Valor	
51871404000191 - ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	14.589,00 (Quatorze mil e quinhentos e oitenta e nove reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Nota de Reserva	2024NR00442
Programa de trabalho	10.03.101.02.061. 0023. 4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Microrregião	50 - METROPOLITANA
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Natureza	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Plano Orçamentário	001473 - EMES - Capacitação e Treinamento Magistrados
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

Detalhamento		
Modalidade do empenho	Modalidade de Licitação	Embasamento Legal
Ordinário	07 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Lei nº 8.666/1993 - Art. 25 - Inciso II, c/c art. 13, Inciso VI
Origem de Material	Data de Entrega	Local de Entrega
1 - Origem nacional	07/10/2024	VITORIA
Processo	UF	Município
7009020572024	Espírito Santo	Vitória

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		14.589,00

Cronograma					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	14.589,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00

Saldo Dotação			
Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Após Empenho
Crédito disponível	Crédito indisponível		
0,00	14.589,00	14.589,00	0,00

Observação
Contratação de 20 inscrições no curso Escrita Jurídica com o ChatGPT: teoria e prática, a ser ofertado pela empresa ML Empreendimentos e Consultoria Educacional Ltda, e ministrado por George Marmelstein Lima.A ação acontecerá no formato híbrido e será destinada aos membros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, como parte do programa de Cursos de Formação Continuada para magistradas, magistrados, sob a coordenação da Emes. conforme autorização Ordenador de Despesas sei 2315315

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total

98578120744 - FLAVIO BEZERRA SARMENTO
Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira

76880540791 - MARGARETH RAMPINELLI MORO QUEIROZ
Analista Judiciária

Identificação

Unidade Gestora 030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Número do Documento 2024NE00555	Data de Emissão 07/10/24
Credor 51871404000191 - ML EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	Valor 14.589,00 (Quatorze mil e quinhentos e oitenta e nove reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

EMPENHO 1 UN 14.589,00 14.589,00
Descrição: EMPENHO

98578120744 - FLAVIO BEZERRA SARMENTO
Coordenador de Execução Orçamentária e Fiançeira

76880540791 - MARGARETH RAMPINELLI MORO QUEIROZ
Analista Judiciária

Emitido/contabilizado por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 07/10/24 às 11:44.

Impresso por Margareth Rampinelli Moro Queiroz em 07/10/24 às 11:44.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUCAO ORCAMENTARIA
COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
SECAO DE EMPENHO E CLASSIFICACAO DE DESPESA**

Processo: 7009020-57.2024.8.08.0000

Ao (À) EMES

Em 07 de outubro de 2024.

Atendendo a Norma de Procedimentos publicada por meio do Ato Normativo nº 075/2011, certifica-se que:

As certidões estão dentro da validade	Nº SEI 2310859
Houve a autorização do empenho pelo Ordenador de Despesa	Nº SEI 2315315
Os empenhos foram emitidos e juntados aos autos conforme solicitado	Nº SEI 2316164
Foi observada a Norma de Procedimentos vigente	Nº da norma 01.02

Neste sentido, a(s) Nota(s) de Empenho(s) 2024NE0555 , juntadas no SEI (2316164), são ASSINADAS por meio do presente documento, pelo servidor responsável por sua elaboração e pelo (a) Coordenador(a) de Execução Orçamentária e Financeira ou Secretário(a) de Finanças e Execução Orçamentária, visando dar a continuidade do serviço público. na ausência de um dos dois, será assinado pela Coordenadora de Contabilidade.

No mais, todos os procedimentos estão validados pelo (a) Secretário (a) de Finanças e Execução Orçamentária, os quais assinam o presente documento em conformidade com os itens da Norma de Procedimentos datado de 25/10/19 no âmbito do PJ/ES e acima identificada.

Obs: Informo que depois do empenho realizado, caso tenha ficado saldo de reserva, e se for necessário fazer a anulação, favor encaminhar o processo para as devidas providências

Assinam neste documento: o Servidor responsável pela informação, o Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira e o Secretário de Finanças e Execução Orçamentária.

NP.01.01 - LICITAÇÃO - ITENS 16.3.1 e 16.4.1	NP.01.02 e NP 01.03- DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO DIRETA ITENS 14.3.1. e 12.3.1	NP.01.04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ITENS 10.3.2	NP.01.05 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 15.3.1	NP.01.06-A PRORROGAÇÃO ITENS 14..2.2	NP.01.06-B REPACTUAÇÃO/ NP.01.06-E - ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA ITENS 10.3.2 e 12.2.2	NP.01-06-C APOSTILAMENTO ITENS 10.3.2	NP 10.01 ITENS 9.2.1 e 9.3.1	NP.01-06-D REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO ITENS 12.2.2
Secretaria Competente (se não tiver contrato) ou Secretaria Geral (se tiver contrato)	Secretaria Competente (se não tiver contrato) ou Seção de Contratação (se tiver contrato)	Secretaria Competente ou Secretaria Infraestrutura (material constante no RDM)	Secretaria Competente (se não tiver contrato) ou Seção de Contratação (se tiver contrato)	SEção de Contratação	Secretaria Infraestrutura (minuta do termo aditivo) ou Secretaria competente (apostilamento)	Secretaria competente	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH RAMPINELLI MORO QUEIROZ**, **ANALISTA JUDICIARIO AA SEM ESPECIALIDADE**, em 07/10/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BEZERRA SARMENTO**, **COORDENADOR DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA**, em 07/10/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA FRANCA GUINZANI**, **SECRETARIO DE FINANÇAS E EXECUCAO ORCAMENTARIA**, em 07/10/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2316165** e o código CRC **17443DC0**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITACAO E CONTRATOS
SECAO DE CONTRATACAO

Processo nº: 7009020-57.2024.8.08.0000

Assunto: Aviso d contratação direta

À Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES,

Trata-se de procedimento administrativo, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor do futuro Contratado, **ML Empreendimentos e Consultoria Educacional Ltda**, CNPJ nº 51.871.404/0001-91, para ministrar a curso" Escrita Jurídica com o ChatGPT: teoria e prática", a ser ministrado por **George Marmelstein Lima**, na modalidade híbrida, no período de 7 a 18 de outubro de 2024, como parte do programa de Cursos de Formação Continuada para magistradas e magistrados, sob a coordenação da Emes, aos membros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação da Escola da Magistratura do Espírito Santo - EMES, das 08h30 às 11h30.

Vieram os autos a esta Seção, por força do despacho (2315249), solicitando a publicação do procedimento de Contratação Direta.

Assim sendo, após a devida publicação do Aviso de Contratação Direta no Diário da Justiça (2320740) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (2320749), encaminhamos os autos para prosseguimento conforme item 12 da NP 01.02.

Ressaltamos a necessidade de o gestor do contrato cadastrar as informações no Sistema CidadES Contratação, conforme OS 001/2022 da Secretaria Geral, publicada em 22/03/2022.

Atenciosamente,

7009020-57.2024.8.08.0000

2320751v2